

DIARIO OFFICIAL

Empreza Industrial
Rua

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLV — 18º DA REPUBLICA — N. 31

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 7 DE FEVEREIRO DE 1906

As assignaturas do «Diario Official» são pagas adiantadamente, na Capital Federal, ao thesoureiro da Imprensa Nacional e nos Estados, ás Delegacias Fiscaes do Theouro Federal e ás Alfandegas, e custam :

Por anno.....	24\$000
Por nove mezes.....	18\$000
Por seis mezes.....	12\$000

Os funcionarios publicos da União que autorizarem o desconto mensal de 1\$500 em seus vencimentos terão direito ao recebimento da folha pelo tempo que fixarem.

Os funcionarios publicos estaduais ou municipaes poderão obter a folha pelo mesmo preço, sendo, porém, o pagamento adiantado.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Decreto n. 5.879, que abre credito ao Ministerio da Fazenda para pagamento a João Estanislão Pereira de Andrade.

Ministerio da Justiça e Negocios Internos — Decretos de 15 de janeiro e de 6 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Internos — Expediente das Directorias do Interior, da Contabilidade e Geral de Saude Publica—Policia do Districto Federal.

Ministerio das Relações Exteriores— Audiencias de recepção de diplomatas.

Ministerio da Fazenda — Expediente da Directoria do Expediente do Theouro Federal—Recebedoria do Rio de Janeiro— Inspectoria de Seguros— Casa da Moeda.

Ministerio da Marinha — Portarias e expediente.

Ministerio da Guerra—Portarias.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade, da Industria e de Obras e Viação.

TRIBUNAL DE CONTAS.

DIARIO DOS TRIBUNAES.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS—Rendimento da Alfandega, da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

EDITAES E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Relatorio da Companhia Fabrica de Tecidos D. Isabel.— Balcete do «British Bank of South America & Limited».

PATENTES DE INVENÇÃO.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 5.879-DE 3 DE FEVEREIRO DE 1906

Abre ao Ministerio da Fazenda o credito de 24:930\$041 para occorrer ao pagamento de differença de vencimentos de inactividade devida a João Estanislão Pereira de Andrade.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização conferida pelo decreto legislativo n. 1.448, de 23 de dezembro proximo findo, resolve abrir ao Ministerio da Fazenda o credito de 24:930\$041 para occorrer ao pagamento devido ao pagador aposentado da Estrada de Ferro Central do Brazil João Estanislão Pereira de Andrade e proveniente da differença, no periodo de 4 de novembro de 1892 a 31 de dezembro citado, entre o vencimento de inactividade que percebia e o de 4:294\$620, a que aquelle foi elevado pelo mesmo decreto.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1906, 18º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Leopoldo de Bulhões.

Ministerio da Justiça e Negocios Internos

Por decretos de 15 de janeiro ultimo, foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DO MARANHÃO

Comarca da Capital

40ª brigada de infantaria

Coronel commandante, Francisco Januario Guillon de Oliveira.

118º batalhão de infantaria

Estado-maior — Capitão-ajudante, Sebastião Geraldo da Cruz;

Tenente-secretario, João Paulo de Mattos;

Tenente quartel-mestre, Boaventura dos Passos Corrêa;

Capitão-cirurgião, Augusto Ezequiel de A. sumção.

1ª companhia — Capitão, Nilo Ludgero Pinzon;

Tenente, Ludgero José de Araujo;

Alferes, Domingos Francisco Rubim e Marcellino de Jesus Nina.

2ª companhia—Capitão, Felipe Benicio dos Santos;

Tenente, Domingos Antonio Guterres;

Alferes, Anthero Manoel da Cruz e Augusto Constancio Lobato.

3ª companhia — Capitão, Pedro Rosa da Costa;

Tenente, Estevão Raymundo Marinho;

Alferes, Manoel Severiano Teixeira e Sebastião da Vera Cruz.

4ª companhia — Capitão, Quirino da An nunciação e Silva;

Tenente, Antonio Raymundo de Galvão;

Alferes, Egydio José da Silva Mayoba.

119º batalhão de infantaria

Estado-maior — Capitão-ajudante, Raymundo Martins Ferreira;

Tenente-secretario, Eduardo Othelo da Motta Coqueiro;

Tenente quartel-mestre, Estevam Elydio dos Santos.

1ª companhia—Tenente, Pedro Severino dos Santos;

Alferes, Severo do Nascimento e Januario da Costa Ferreira.

2ª companhia—Tenente, Bento Viveiros Alves;

Alferes, Hometerio Cunegundes Diniz.

3ª companhia—Tenente, Lourenço Justiniano da Cruz.

4ª companhia — Tenente, Jovianio Pedreiras.

120º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente quartel-mestre, Octavio Demetrio de Abreu.

1ª companhia—Tenente, José Furtado dos Santos;

Alferes, Theodomiro José dos Santos e Amelio de Moraes.

2ª companhia—Tenente, Raymundo Eloy Martins.

40ª batalhão da reserva

Estado-maior — Capitão-ajudante, Antonio Florencio do Nascimento Luz;

Tenente quartel-mestre, Faustino José de Souza.

1ª companhia—Capitão, Geraldo Sebastião da Cruz;

Tenente, Raymundo da Silva Brandão.

2ª companhia—Tenente, Raymundo Penafortte;

Alferes, Joaquim Moreira Frazão Filho e Estevam Marcello dos Reis.

ESTADO DA BAHIA

Comarca de Nazareth

214º batalhão de infantaria

4ª companhia—Capitão, João Christovão Pereira.

71º batalhão da reserva

3ª companhia — Capitão, Rodolpho Soares Dourado.

Comarca de Macahubus

111º batalhão da reserva

2ª companhia—Alferes, José Marinho de Jesus.

116º regimento de cavallaria

Estado-maior — Capitão-ajudante, Manoel Pedro de Araujo Góes.

Comarca de Camisão

33º batalhão de infantaria

1ª companhia — Capitão, André Ayres dos Santos.

Comarca de Ituaçu

28º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Bernardino Antonio Souza Filho.

Comarca de Correntina

207º batalhão de infantaria

Estado-maior — Major-fiscal, Jorge Scott.

Comarca de Monte Alto

43º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente quartel-mestre, Rodrigo Jorge dos Santos.

1ª companhia — Tenente, Pedro Alexandrino de Sant'Anna;

Alferes, Honorato de Oliveira.

2ª companhia — Tenente, Antonio Rodrigues de Seixas;

Alferes, Euzébio Valentim do Sacramento e Arthur Hirsch.

3ª companhia — Tenente, João Euphrasio das Virgens;

Alferes, Alpiniano Pedro da Silva e Astrogildo Pereira de Azevedo.

44º batalhão de infantaria

1ª companhia — Alferes, Manoel do Nascimento e Silva e Euzébio Valentim do Sacramento.

2ª companhia — Alferes Arthur Jeronymo da Rocha Pitta e Alberto Caetano de Meirelles.

3ª companhia — Alferes, Theodoro Antonio da Costa Junior e Emygdio Candido dos Santos.

4ª companhia — Alferes, Alcibiades Nelanio dos Santos e Antonio Bernardino de Jesus.

Comarca de Urubú

37º brigada de cavallaria

Estado-maior — Capitães-ajudantes de ordens, Aristarcho Publico e José Thomé de Oliveira.

73º regimento de cavallaria

Estado maior — Capitão-ajudante, Alberto Pinto de Campos.

2ª bateria — Capitão, André Francisco Lázaro.

Comarca de Caravellas

8º batalhão da reserva

Estado-maior — Major-fiscal, José Alves do Nascimento;

Capitão-ajudante, João Pacheco de Mello.

36º brigada de cavallaria

Estado-maior — Capitão-assistente, Marcellino Ribeiro dos Passos;

Capitães-ajudantes de ordens, José Maria Vaz Pereira e Feliciano Pereira de Souza.

71º regimento de cavallaria

Estado-maior — Capitão-ajudante, José Pires Lopes.

72º regimento de cavallaria

Estado-maior — Capitão-ajudante, Joaquim Monteiro Ventim.

Comarca da Matta de S. João

25º batalhão da reserva

Estado-maior — Capitão-ajudante, José Garrido Vasques.

ESTADO DE MINAS GERAES**Comarca de Passos**

50º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, George Davis.

Comarca de Alvinópolis

146º brigada de infantaria

Coronel commandante, Antonio Soares de Azevedo Sobrinho.

173ª brigada de infantaria

Coronel commandante, Olympio Soares Penna.

—Poi outro de 5 do corrente mez, foi nomeado 2º official da Bibliotheca Nacional o amanuense do mesmo estabelecimento Dr. Constancio Antonio Alves.

SECRETARIAS DE ESTADO**Ministerio da Justiça e Negocios Interiores**

Expediente de 1 de fevereiro de 1906

DIRECTORIA DO INTERIOR

Concederam-se ao amanuense da Bibliotheca Nacional Dr. Constancio Antonio Alves 30 dias de licença, para tratar da saude, a contar de 16 de janeiro ultimo.

Requerimentos despachados

Alves Martins de Queiroz allegando não só haver sido suspenso da banca de portuguez por suspeita injusta da parte do respectivo presidente, mas também ter feito boa prova escripta, pedindo ser examinado na oral ou submittido a novo exame.—Indeferido.

Cicero C. Machado pedindo permissão para prestar em S. Paulo exame de portuguez, francez, arithmetica e geometria plana, afim de matricular no curso odontologico da Escola de Pharmacia daquelle Estado.—Indeferido.

Nelson de Almeida, alumno do 2º anno do Collegio Alfredo Gomes, allegando não ter prestado exame na época precisa, por se achar doente e pedindo ser submittido a exames das ditas materias no referido collegio.—Não ha que deferir, á vista do disposto no n. 3 do art. 151 do Codigo de Ensino em vigor.

Saint Clair Elias Machado allegando ter prestado, na Escola Normal de Juiz de Fora, os exames de arithmetica, algebra e chimica e pedindo validade dos mesmos exames para a matricula na Escola de Pharmacia d'O Grambery.—Deferido sómente quanto ao exame de arithmetica.

Expediente de 2 de fevereiro de 1906

DIRECTORIA DO INTERIOR

Expediu-se o seguinte telegramma:

Ao ajudante do procurador da Republica no municipio de Poços de Caldas, no Estado de Minas Geraes:

Respondo ao telegramma de 28 do mez findo. A lei não autoriza as commissões do alistamento a funcionarem fóra do prazo legal, qualquer que seja o motivo allegado.

— Remetteu-se ao director da Faculdade de Direito do Recife a portaria de 31 de janeiro findo, que concede ao bacharel João Evangelista da Frota e Vasconcellos, bibliothecario daquelle faculdade, seis mezes de licença, com o vencimento que lhe competir, na fórma da lei, para tratar de sua saude.

Requerimentos despachados

Affonso Rodrigues de Moraes allegando não só ser normalista pela Escola Normal de Ouro Preto, mas também haver prestado os exames preparatorios de portuguez e francez e pedindo permissão para matricular-se na Escola de Pharmacia, apresentando seu título de normalista.—Deferido

quanto aos exames de arithmetica, geometria, physica e historia natural feitos na dita Escola Normal.

José Carlos de Macedo Soares pedindo, a bem de terceiros, se declare onde deverão ser prestados os exames exigidos para a matricula no curso pharmaceutico e si aquelles que não teem nenhum exame os deverão prestar parcella lamente ou em conjuncto.—O supplicante não está legalmente habilitado a requerer a bem de terceiros e este ministerio não é orgão de consulta de particulares.

Juvenal de Oliveira Romão pedindo que seu filho José Verissimo Romão seja admittido a prestar, perante as bancas examinadoras de preparatorios de S. Paulo, os exames de portuguez, francez, inglez e geographia, para os quaes não pôde inscrever-se no prazo legal.—Indeferido, á vista do disposto no art. 12 das instrucções em vigor.

Mario da Veiga, normalista pela Escola de Campanha, pedindo validade dos exames feitos na dita escola para matricula no curso de pharmacia.—Deferido quanto aos exames de portuguez, francez, arithmetica, geometria, physica e historia natural.

Virgilio Cavalcanti Maclado pedindo se determine como e quando poderá o supplicante ser admittido a exames preparatorios.—Este ministerio não é orgão de consulta de particulares.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos das seguintes folhas, relativas a janeiro findo:

De 8:036\$666, pessoal de escriptorio de obras;

De 900\$, pessoal incumbido extraordinariamente de extrahir cópias de consultas do extinto Conselho de Estado;

De 503\$, serventes dos Tribunaes do Jury;

De 120\$, serventes dos juizes de direito;

De 2.760\$850, serventes e enfermeira da

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro;

De 350\$, auxilio para aluguel de casa em

que reside o director do Internato do Gymnasio Nacional e quantia destinada ás

quebras do escrivão;

De 100\$, auxilio para aluguel de casa em

que mora o porteiro da dita faculdade.

—Requisitaram-se mais os pagamentos:

De 2:400\$, ordenado annual que compete

neste exercicio aos juizes de direito em

disponibilidade Manoel Godofredo de Alencastro

Autran e Manoel de Carvalho e Souza;

De 1:603\$733, fornecimentos feitos durante

o 4º trimestre findo á Escola Polytechnica;

De 6:907\$957, fornecimentos feitos, em

dezembro findo, ao Internato do Gymnasio

Nacional;

De 1:059\$, fornecimentos feitos, de

outubro a dezembro findo, ao Museu

Nacional;

De 376\$783, taxa de esgoto do Hospicio

Nacional de Alienados, relativa ao 2º

semestre findo;

De 293\$333, folha de gratificação que

compete ao bacharel Renato Gomes Flores,

supplente do juiz da 1ª Pretoria, no periodo

de 1 de outubro a 14 de novembro ultimo;

De 900\$ mensaes, a contar de 18 de janeiro

findo, ao bacharel Carlos Olyntho Braga, official

de gabinete do Presidente da Republica.

Requerimentos despachados

José Silva & Comp.—Dirijam-se ao Ministerio da Fazenda ao qual foi remetida a conta, devidamente relacionada em aviso n. 1.939 A, de 12 de junho de 1905.

Costa & Santos.—Compareçam na Secretaria de Estado.

Expediente de 3 de fevereiro de 1906

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos das seguintes folhas, relativas a janeiro findo :

- De 500\$, serventes da Escola de Bellas Artes;
- De 1:460\$, pessoal subalterno do Internato do Gymnasio Nacional;
- De 550\$, pessoal subalterno do Instituto Nacional de Musica;
- De 1:265\$580, pessoal subalterno da Bibliotheca Nacional;
- De 2:501\$, guardas, serventes e trabalhadores do Museu Nacional;
- De 186\$, diarias dos officiaes da Inspectoria da Policia do Porto;
- De 93\$, chacareiro da Escola Correccional Quinze do Novembro;
- De 499\$993, serventes da Repartição Central da Policia;
- De 3:032\$, tripolação do vapor *Pasteur*;
- De 20\$, serviço de extracção de cédulas no 2º Tribunal do Jury.

—Requisitaram-se mais os pagamentos:

- De 569\$500, objectos de expediente fornecidos, em dezembro findo, á Secretaria da Corte de Appellação;
- De 700\$, ajuda de custo de vinda e volta que compete ao deputado Thomaz Cavalcanti de Albuquerque, na 3ª sessão da 5ª legislatura;
- De 3:000\$, ordenado annual que compete neste exercicio ao juiz de direito em disponibilidade, Ambrosio Cavalcanti de Mello;
- De 9\$, fornecimento feito ao Archivo Publico Nacional;
- De 8:000\$, condução de enfermos e cadáveres em janeiro findo;
- De 500\$, ao bacharel Luiz de Souza da Silveira, juiz do districto do Alto Purus, ordenado mensal, a contar de 1 de janeiro a 21 de março, data em que termina a licença em cujo gozo se acha.

—Solicitou-se mais :

O adaeamento de 5:200\$ ao chefe de secção da Directoria Geral de Saude Publica para pagamento do pessoal do Instituto Sorotherapico Federal;

A entrega da quantia de 127:636\$118 ao director da Secretaria do Senado, a qual se destina ao pagamento do material da mesma secretaria;

Que seja posta á disposição da Mesa da Camara dos Deputados a quantia de 72:336\$118, tambem destinada ao material.

Expediente de 5 de fevereiro de 1906

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Communicou-se ao Sr. coronel commandante do Corpo de Bombeiros desta Capital que o serviço de desinfecção das galerias de aguas pluvias pelo gaz Clayton, será feito de 5 a 11 do corrente mez, nos seguintes pontos:

- Dia 5, ruas do Riachuelo e Costa Bastos;
- Dia 6, rua Evaristo da Veiga e Quartel da Força Policial;
- Dia 7, largo da Lapa e bocco do Imperio;
- Dia 8, rua de Santa Luzia e Santa Casa de Misericordia;
- Dia 9, rua da Carioca;
- Dia 10, largo da Carioca;
- Dia 11, rua Visconde do Rio Branco;

— Identica ao Sr. Dr. inspector geral das Obris Publicas:

— Remetteu-se:

Ao Sr. director geral da Directoria Geral da Industria o memorial descriptivo do Apparelho Syphão, destinado ás caixas de descarga para lavagens de todo e qualquer sys-

tema de esgoto, devidamente informado pela secção de engenharia desta repartição;

Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil o laudo do exame de validez do Sr. Augusto Alvaro de Oliveira Bastos.

Requerimentos despachados

Francisco Pereira de Lacerda Filho (3º districto).—Relevo a multa.

Manoel Antonio Ribeiro (6º districto).—Indeferido.

Henrique de Souza Ramos (Dr.) (6º districto).—Indeferido.

João de Cerqueira Lima (Dr.) (9º districto).—Indeferido.

Manoel Fernandes de Castro (9º districto).—Relevo a multa.

Joaquim Cabral da Fonseca (9º districto).—Indeferido.

Gabriel Kratz (4º districto).—Certifique-se.

Matheus Placido Teixeira (4º districto).—Prove o que allega.

Domingos Mendes Portella e outro (4º districto).—Concedo 60 dias em prorrogação.

Antonio Malfátano (6º districto).—Indeferido. Dispensou unicamente a impermeabilisação do solo, até que esse melhoramento se torne indispensavel.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portaria de 5 do corrente, foi exonerado, a seu pedido, o major Manoel Ferreira de Araujo e Silva, do cargo de 2º supplente da 4ª circumscripção urbana.

— Por actos de 6 tambem do corrente:

Foi exonerado o 1º supplente da 8ª circumscripção urbana João Nepomuceno de Moura Ribeiro; transferido para o seu logar o 1º supplente da 12ª Bellármino Franklin Baptista, e nomeado para substituir a este o Dr. Cicero Freire;

Foi nomeado 2º supplente da 4ª circumscripção urbana o cidadão José de Sá Osorio.

Ministerio das Relações Exteriores

O Sr. Presidente da Republica recebeu hontem, á 1 1/2 hora da tarde, no Palacio da Presidencia, em audiencia publica de apresentação, a que assistiram o Sr. Ministro das Relações Exteriores, um Official de Gabinete do Sr. Presidente, o Chefe e Sub-Chefe da sua casa militar, um ajudante de ordens e o Sr. Official de Gabinete do Sr. Ministro das Relações Exteriores, o Sr. General Don Rafael Uribe Uribe, que teve como introductor o Sr. Domicio da Gama, Ministro Residente, e que, ao fazer a entrega da sua Credencial de Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario da Republica da Colombia, pronunciou o seguinte discurso:

« Excmo. Señor—Es sumamente grato para mi cumplir con la misión de reanudar, si place á V. E., las relaciones diplomáticas entre Colombia y el Brasil, para lo que me acredita la carta autógrafa que tengo el honor de poner en vuestras manos, suscrita por el General Rafael Reyes, actual Presidente de la República. Fue él en su primera juventud, explorador de los rios colombianos que vierten al Amazonas, y huésped de vuestra nación. De ella conserva agradables recuerdos y la profesa gran simpatia que tengo especial encargo de manifestar. Fiel intérprete suyo y del gobierno y pueblo colombiano, presento mi saludo de paz y amistad al gobierno y pueblo del Brasil, de-

seándoles bienestar y progreso, y á vós, Excmo. Señor, digno gestor de los destinos de este hermoso país, todo género de personal ventura.

« Vengo á sentarme por algun tiempo en el hogar brasileiro, á departir en calma sobre nuestras controversias pendientes y nuestros intereses comunes, esperando hallar la misma buena acogida que se dispusó á mis antecesores y que siempre recibieron en Colombia vuestros Enviados.

« Mero continuador del esfuerzo hacia la concordia iniciado por aquellos, abrigo la confianza de que esta vez culminará en una solución práctica que sirva de punto de partida para una nueva era en la historia de las dos naciones. Estoy seguro de que estos propósitos armonizarán con la nobleza de vuestras intenciones, con la de vuestro sabio colaborador en las Relaciones Exteriores y con las de todos los estadistas del Brasil. En consecuencia, estoy seguro también de que se me ofrecerán facilidades suficientes para llegar al término deseado, que no es otro que cimentar la fraternidad sobre bases sólidas de derecho y de justicia, á fin de poder encaminarnos juntos, amparados por idénticas instituciones políticas á la realización de unos mismos ideales humanos de paz, libertad y trabajo. »

O Presidente respondeu :

« Sr. Ministro — A escolha da vossa distincta pessoa para pôr termo á longa e por nós tão sentida ausencia de representação diplomática da Colombia no Brasil, dá-me a agradável segurança de que da vossa importante missão resultará notavel beneficio para as relações de boa amizade entre os dois paizes e a conveniente satisfação dos seus communs interesses. Apparelhado como vindes para aprofundar a vida brasileira, bem depressa conhecereis o espirito de concordia, que nos anima no trato com as demais nações, particularmente com as que nos são limitrophes. E para a solução prompta e amigavel das antigas mas tão conciliave's divergencias entre o Brasil e a Colombia muito contribuirá de certo a sympathia, cordialmente correspondida por todos os brasileiros, que exprime pelo vosso intermedio o Presidente Rafael Reyes, lembrado das merecidas provas de affecto e admiração que aqui s'oube grangear em sua mocidade, após a primeira e ardua empreza que para sempre illustrou o seu nome.

« Tenho grande prazer em receber das vossas mãos a Carta em que elle vos acredita na qualidade de Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario da Colombia no Brasil. Dando-vos as boas vindas e agradecendo os sentimentos que acabaes de manifestar, faço mui sinceros votos pela prosperidade da Republica Colombiana e do seu digno Presidente, assim como pela vossa ventura pessoal. »

Foi recebido hontem pelo Sr. Presidente da Republica; ás 2 1/2 horas da tarde, no Palacio da Presidencia, em audiencia publica de apresentação, a que estiveram presentes o Sr. Ministro de Estado das Relações Exteriores, o Official de Gabinete do Sr. Presidente, o Chefe e Sub-Chefe da sua casa militar, um ajudante de ordens e o Sr. Official de Gabinete do Sr. Ministro das Relações Exteriores, o Sr. Conde Johann Forgách de Ghymes e Gáes, que teve como introductor o Sr. Alfredo de Moraes Gomes Ferreira, Ministro Plenipotenciario, e que, ao entregar a sua Credencial de Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de Sua Magestade o Imperador da Austria e Rei Apostólico da Hungria, pronunciou o seguinte discurso:

(Tradução) — Sr. Presidente — Tenho a honra de pôr em mãos de V. Ex. a Carta de Sua Magestade Imperial e Real Apostólica, meu Augusto Soberano, a qual me acredita no caracter de Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de Sua Magestade o Imperador da Austria e Rei Apostolico da Hungria junto a V. Ex. e como Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil.

«Feliz por ser encarregado de tão honrosa missão, será meu constante empenho, de accordo com as instruções recebidas, contribuir com o meu esforço para a manutenção das boas relações existentes entre a Austria-Hungria e o Brasil, e procurar, no interesse dos dous povos, desenvolver cada vez mais, si é possível, essas relações.

«Para o fim de conseguir esse feliz resultado, confio em que V. Ex. e o Governo Federal me não de dispensar o seu franco e benevolente apoio.»

O Sr. Presidente respondeu:

«Sr. Ministro—Recebo com grande satisfação a Carta pela qual Sua Magestade o Imperador da Austria e Rei Apostolico da Hungria vos acredita na qualidade de Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario junto ao Governo dos Estados Unidos do Brasil.

«Congratulo-me com vós pela nova demonstração de estima que com tão honrosa nomeação acabas de receber do vosso Augusto Soberano, e, animado, como todos os meus predecessores, do desejo de ver cada vez mais desenvolvidas as boas relações entre o Brasil e a Austria-Hungria, asseguro-vos que encontrarei sempre no Governo Brasileiro decidido e franco apoio para o completo e feliz desempenho da vossa missão.»

Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 6 de fevereiro de 1906

Sr. Inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 77—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que, por seus procuradores John More & Comp., requerer a Companhia Rotulo Limited, resolveu, por acto de 27 de janeiro ultimo, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do § 33 do art. 2º, combinado com a parte final do art. 5º das Preliminares da Tarifa, do material constante da inclusa relação e que a requerente pretende importar para seu serviço.

N. 78—Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, attendendo á requisição contida no aviso do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, n. 7, de 19 de janeiro proximo passado, resolveu por acto de 27 do mesmo mez autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 2º, § 23, combinado com o art. 5º das Disposições Preliminares da Tarifa, de 135 volumes marca LM—IR&PW—Rio de Janeiro, contendo machinismos e accessorios importados de Nova York, no vapor *Minerva*, com destino á commissão do estudos das minas do carvão de pedra do Brasil.

—Sr. Inspector da Caixa de Amortização:

N. 14—Communico-vos, para os fins convenientes e em obediencia ao despacho do

Sr. Ministro, de 10 de novembro do anno proximo passado, que foi recolhida á thesauraria geral a apolice da divida publica n. 95.573, do valor de 1.000\$, juro de 5%, de propriedade de José Augusto Laranji, para garantir a responsabilidade de D. Maria Joaquina Pinheiro e seus prepostos no lugar de agente do Correio da praça de Santo Christo dos Milagres, nesta Capital.

N. 15—Para que informeis a respeito, conforme resolveu o Sr. Ministro, por despacho de 17, junto vos envio o aviso do Ministerio da Guerra, n. 3, de 3 do mez proximo findo, e (licitud) providencias no sentido de ser eliminada das apolices da divida publica do ns. 53.412 a 53.441 (uniformizadas) a clausula de se acharem encuciona las para garantia do contracto de que trata o mesmo aviso.

—Sr. director da Casa da Moeda:

N. 11—De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 2º do mez findo, exarado no officio da Caixa de Amortização n. 7, do 12 do mesmo mez, peço-vos providencias para que sejam impressos nesse estabelecimento os titulos substitutivos das apolices extraviadas ns. 184.322, emitida em 1870, do valor nominal de 1.000\$, e 552, emitida em 1872, do de 60\$, ambas do juro antigo de 6%, hoje 5%, papel, e de propriedade de José da Silva Ramos.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 56—Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 21 de janeiro proximo findo, remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso processo encaminhado com o officio da Delegacia Fiscal em S. Paulo, n. 16, de 10 do dito mez, e relativo á fiança no valor de 1.400\$, prestada por José Fructuoso Ferreira em uma caderneta da Caixa Economica, de sua propriedade, para garantir a sua responsabilidade e de seus prepostos no lugar do agente do Correio da estação de Cachoeira, no referido Estado.

N. 57—Remetto-vos, para os fins convenientes e em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 21 de janeiro ultimo, o incluso processo transmitido com o officio da Delegacia Fiscal em S. Paulo, n. 24, de 11 do mesmo mez, e relativo á fiança no valor de 1.100\$, prestada por João de Almeida Pedroso em uma caderneta da Caixa Economica, de sua propriedade, para garantir a sua responsabilidade e de seus prepostos no lugar de collector das rendas federaes de Capivary, no referido Estado.

N. 58—Incluo vos remetto, para os fins convenientes e em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 21 de janeiro ultimo, o processo transmitido com o officio da Delegacia Fiscal em S. Paulo, n. 17, do 10 do mesmo mez, e relativo á fiança no valor de 300\$, prestada por D. Amelia Gonçalves Brandão em uma caderneta da Caixa Economica, de sua propriedade, para garantir a sua responsabilidade e de seus prepostos no lugar de agente do correio de Tajaquá, no referido Estado.

N. 59—Incluo vos remetto, para os fins convenientes e em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 21 de janeiro ultimo, o processo transmitido com o officio da Delegacia Fiscal em Minas Geraes, n. 42, de 8 de maio do anno proximo findo, e relativo á fiança no valor de 3.450\$, prestada por Aristides Francisco de Castro Junqueira em uma caderneta da Caixa Economica, de sua propriedade, para garantir a sua responsabilidade e de seus prepostos no lugar de collector das rendas federaes de Pello Horizonte, no referido Estado.

N. 60—Tendo sido satisfeita a exigencia constante do officio desse tribunal, n. 824, de 29 de dezembro ultimo, no sentido de ser sellado o conhecimento do deposito anexo ao processo de fiança do agente do Correio

de Tres Pontas, no Estado de Minas Geraes, incluso vos devolvo, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 27 de janeiro proximo findo, o alludido processo.

—Sr. director do Serviço de Estatística Commercial:

N. 10—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 25 de janeiro proximo findo concedendo tres mezes de licença ao 4º escripturario desse serviço Oscar da Graça Fagundes.

—Sr. director das Contas Publicas:

N. 7—Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 21 do mez proximo findo, profereido sobre o requerimento de Galdino da Silva Barbosa, communico-vos, para os fins convenientes, que foram pelo mesmo Sr. Ministro autorizadas as obras no prelio da rua de S. Christovão n. 223 nos termos propostos por essa directoria e sob a fiscalização do engenheiro ajudante do zelador dos proprios nacionaes.

—Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 4—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto de 2º de janeiro proximo findo nomeando José Ferreira do Carmo para o lugar de 4º escripturario da Alfandega de Maceió, nesse Estado.

—Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 5—Declaro-vos, para os devidos efeitos e em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 15 de dezembro do anno proximo passado, que o Tribunal de Contas, conforme communicou o respectivo presidente, em officio n. 31, de 13 de janeiro findo, resolveu, em sessão do dia anterior, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 200\$, prestada por Homarindo Olorico de Siqueira, em uma caderneta da Caixa Economica, para garantir a sua responsabilidade e de seus prepostos no lugar do collector das rendas federaes de Pyrenopolis, nesse Estado.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. director:

Dr. Barnardo Ferraz, inventariante do espolio de Custodio de Barros Moreira, pedindo uma certidão.—Declare em que qualibet Custodio de Barros Moreira pelo a certidão e o fim para que pede.

Ana Rosa Saunpato, pedindo uma certidão.—Requeira sem encrelhas.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 1 de fevereiro de 1906

As Companhias Transatlantica de Seguros contra fogo de Hamburga, L'Union, Royal Insurance, London and Lancashire Fire Insurance, Prussische National Versicherungs, Manheimer Versicherungs, Guardian Assurance, limited, Aachener und Munchener Feuer Versicherungs:

Ns. 71 a 73—Requisitando, nos termos do art. 56, n. II do regulamento anexo ao decreto n. 5.072, de 1903, que até 23 do corrente prestem informações e dados necessarios sobre o respectivo funcionamento no Brazil, afim de poder esta inspectoria organizar os quadros estatisticos a que se refere o n. IV do citado artigo.

Dia 3

As Companhias New York Life Insurance, Nord-Deutsche Versicherungs, Alliance Marine and General Assurance, limited, Alliance Assurance, limited:

Ns. 74 a 82—Requisitando, nos termos do art. 56, n. II do regulamento anexo ao decreto n. 5.072, de 1903, que até 23 de fevereiro corrente prestem informações e dados necessarios sobre o respectivo funcionamento no Brazil, afim de poder esta inspectoria organizar os quadros estatisticos a que se refere o n. IV do citado artigo.

DELEGACIA FISCAL NO RIO GRANDE DO SUL

Exercicio de 1905

Demonstração das rendas arrecadadas no Estado do Rio Grande do Sul no mez de novembro de 1905, organizada de accôrdo com a circular n. 13, de 13 de março de 1900

TITULOS DE RECEITA	PAPEL	OURO	PAPEL	TOTAL
<i>Ordinaria</i>				
1. Direitos de importação para consumo.....		212:433\$527	798:129\$851	
2. 2 %, ouro, sobre cereaes.....		18:891\$940		
3. Expediente dos generos livres de direitos para consumo.....			5:836\$228	
4. Expediente das capatazias.....			10:830\$125	
5. Armazenagem.....			19:847\$189	
6. Estatistica.....			1:973\$788	
Entrada, sahida e estadia de navios		231:325\$467	836:617\$181	1.067:942\$648
7. Imposto de pharóes.....		400\$000		
8. Dito de docas.....		168\$709	568\$365	
Addicionaes		628\$709	568\$365	1:197\$074
9. 10 % sobre o expediente dos generos livres de direitos.....			620\$643	
Interior			620\$643	620\$643
12. Renda do Correio Geral.....			47:393\$928	
16. Idem da Imprensa Nacional e <i>Diario Official</i>			201\$500	
28. Imposto do sello, a saber:				
Por verba.....	3:486\$666			
Adhesivo.....	69:121\$790		72:008\$456	
29. Imposto de transporte.....			13:676\$072	
30. Dito de loterias.....			200\$000	
31. Dito de vencimentos e subsidios.....			17:743\$041	
33. Dito de 2 1/2 sobre dividendos.....			8:750\$000	
35. Dito de cartazes.....			69\$350	
37. Fóros de terrenos de marinha.....			393\$180	
40. Taxa judiciaria.....			16\$500	
Consumo				161:058\$021
42. Imposto de fumo:				
Taxa.....	16:347\$400			
Registro.....	280\$000		16:627\$400	
43. Dito de bebidas:				
Taxa.....			29:166\$060	
44. Dito de phosphoros:				
Taxa.....			40:000\$000	
45. Dito de sal:				
Taxa.....			39:276\$960	
46. Dito de calçado:				
Taxa.....	4:716\$800			
Registro.....	80\$000		4:796\$800	
47. Dito de velas:				
Taxa.....			1:522\$700	
48. Dito de perfumarias:				
Taxa.....			2:650\$040	
			134:048\$960	1.230:818\$395

TITULOS DE RECEITA	PAPEL	OURO	PAPEL	TOTAL
Transporte.....			134:048\$960	1.230:818\$392
48. Imposto de perfumarias: Registro.....			70\$000	
49. Dito de especialidades pharmaceuticas: Taxa..... Registro.....	4:541\$740 150\$000		4:691\$740	
50. Dito de vinagre: Taxa.....			346\$000	
51. Dito de conservas: Taxa..... Registro.....	10:439\$955 20\$000		10:459\$955	
53. Dito de chapéos: Taxa.....			6:656\$500	
54. Dito de bengalás: Taxa.....			28\$400	
55. Dito de tecidos: Taxa..... Registro.....	38:098\$810 530\$000		38:619\$810	
56. Dito de vinho engarrafado : Taxa.....			2:271\$000	197:193\$375
<i>Extraordinaria</i>				
57. Montepio da Marinha.....			1:078\$960	
58. Dito militar.....			4:925\$835	
59. Dito dos empregados publicos.....			2:097\$760	
60. Indemnizações.....			13:693\$782	
Renda com applicação especial:				
67. Fundo de resgate :				
Producta da cobrança da divida activa.....			17:654\$800	
Multa de expediente de 1 1/2 a 5 %.....			1:083\$539	
Idem por infracções de leis e regulamentos.....			1:183\$483	
Idem de expediente de 5 % sobre restituções.....			5\$025	
Expediente de 3 % nas arrematações.....			13\$754	
30 % producta de apprehensões.....			1:086\$038	
Renda da Capitania do Porto.....			3:937\$300	
Idem da Praticagem da Barra.....			8:984\$500	
68. Fundo de garantia:				
Quota de 5 %, ouro, sobre os direitos de importação para consumo.....		54:280\$496	55:912\$767	110:193\$262
		54:280\$496		1.538:204\$020
70. Depositos.....				59:449\$592
Despeza a annullar.....				787\$254
				1.598:440\$866
Movimento de fundos:				
Importancia recebida do chefe do Districto Telegraphico.....			52:938\$327	
Idem idem do <i>Brazilianische Bank für Deutschland</i>			700:000\$000	752:938\$327
				2.351:379\$193

Recebedoria do Rio de Janeiro

Requerimentos despachados

Antonio Ferreira de Castro. — Dê-se a baixa.
 Maria da Piedade Carneiro Villela. — Rectifique-se a inscripção.
 Edwiges Maria Esther. — Archive-se.
 João Moreira Freire. — Transfira-se.
 Oscar de Freitas Villarim. — Idem.
 Antonio Portella. — Transfira-se e averbe-se a mudança.
 Manoel Dutra Souto. — Transfira-se.
 José Luiz Sezura. — Idem.
 Augusto José Leite & Comp. — Averbe-se a mudança, alterando-se o valor locativo para 1:680\$000.
 Baroneza de Araujo Ferraz. — Pago o imposto em debito, transfira-se.
 Antonio Leite. — Cumpra o despacho de 25 de janeiro, pagando unicamente uma multa de 2\$8000.
 Ramalho Gomes. — Transfira-se.
 D. Delphina Maria da Piedade Portella. — Pago o imposto em debito, transfira-se.
 D. Maria Monteiro Dias. — Prove o direito de dispor por parte do vendedor.
 D. Maria Paulo da Silva Simões. — Transfira-se, a multa de 2\$8000.
 Luiz Ave Lallermante. — Transfira-se, juntando a procuração.
 Jules Bernard. — Idem.
 Companhia de Tecidos. — Averbe-se a mudança.
 Agostinho Manoel de Carvalho. — Exonerese do pagamento do exercicio de 1905 e leve-se ao rol das lacunas.
 Amelia Eugenia Magarino Torres Braga. — Satisfaza a exigencia.
 Geraldo Alves de Oliveira. — Exonere-se do pagamento de 1905 e leve-se ao rol de lacunas.
 Joaquina, Izabel e Maria José Xalron. — Idem de 1904 e 1905.
 José Topia Allonso. — Idem de 1905.
 Guilherme e Luiz Precht. — Transfira-se independente de multa.
 Antonio dos Santos Vianna. — Prove o allegado.
 Cavaliers Gallo. — Archive-se.
 Micheli & Torres. — Pago o imposto em debito, corrija-se a inscripção.
 Manoel José de Souza Guimarães. — Satisfaza a exigencia da sub-directoria.
 Joaquim Francisco Pires, Antonio Julio Barbosa da Fonseca, Alcida Maria Pires. — Annullem-se as dividas ajuizadas, officinando-se a Directoria do Contencioso.
 Leonor Rodrigues. — Deduzam-se cinco mezes do exercicio de 1905.
 Manoel de Oliveira Souza. — Idem oito mezes, levando-se ao rol de lacunas.
 Dr. Antonio de Souza Campos. — Idem quatro mezes.
 Padre Antonio Gonçalves de Almeida. — Idem seis mezes.
 Dulce Duarte Friberg. — Idem 6 mezes.
 Januario Jayme Burget. — Idem nove mezes.

Casa da Moeda

DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO DAS FÓRMULAS DOS IMPOSTOS DO CONSUMO PARA PRODUCTOS NACIONAES E ESTRANGEIROS, NO MEZ DE JANEIRO DE 1906

Productos nacionaes

	Quantidade	Importancia
Saldo que passou do mez de dezembro	207.541.370	25.848.505\$225
Recebidas durante o mez	—	—
Entregues durante o mez de janeiro...	24.454.030	1.017.650\$000

Saldo que passou para o mez de fevereiro. 183.077.340 24.830.855\$225

Productos estrangeiros

	Quantidade	Importancia
Saldo que passou do mez de dezembro	68.535.557	34.353.476\$960
Recebidas durante o mez de janeiro...	4.560.000	375.000\$000
	73.145.557	34.733.476\$930
Entregues durante o mesmo periodo.	10.547.800	964.700\$000
Saldo que passou para o mez de fevereiro.	62.597.757	33.778.776\$960

Secção Central da Casa da Moeda, 31 de janeiro de 1905. — Sylvio Valentim de Oliveira, 3º escripturario.

DEMONSTRAÇÃO DAS FÓRMULAS DOS IMPOSTOS DO CONSUMO ENVIADAS, PELA CASA DA MOEDA, ÀS DIVERSAS REPARTIÇÕES DA UNIÃO, DURANTE O MEZ DE JANEIRO DE 1906

Destino	Quantidade	Importancia
Recebedoria do Rio de Janeiro.	17.140.000	575.000\$000
Alfandega do Rio de Janeiro....	4.347.800	497.200\$030
Delegacias Fiscaes em:		
Santa Catharina.	2.000.000	40.000\$000
S. Paulo.....	6.200.000	467.500\$000
Minas Geraes....	1.006.000	121.500\$000
Maranhão.....	400.000	70.000\$000
Collectorias federaes em:		
Haguahy.....	150	15.000\$000
Magé.....	280	28.000\$000
Vasouras....	2.500.000	50.000\$000
Barra Mansa....	10.000	700\$000
Burra do Pirahy.	1.350.000	64.000\$000
Rio Bonito.....	4.000	450\$000
S. Sebastião do Alto.....	35.000	3.000\$000
Petropolis.....	600	50.000\$030
	35.011.830	1.932.350\$000

Secção Central da Casa da Moeda, 31 de janeiro de 1906. — Sylvio Valentim de Oliveira, 3º escripturario.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 6 do corrente, foram concedidas, para tratamento de saude, na forma da lei e em vista do parecer da junta medica, as seguintes licenças: aos 1ºs tenentes Antonio Muniz Barreto de Aragão, quatro mezes, Aristides Galvão Bueno, tres mezes, Pericles de Almeida Mello, dous mezes, e aos 2ºs tenentes Eduardo Duarte da Silva Junior e Americo Vieira de Mello, um mez a cada um.

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO
Dia 5 de fevereiro de 1906

Ao Ministerio da Fazenda, rogando providencias afim de que:
 No Thesouro Federal seja paga a divida do exercicio findo na importancia de 686\$914,

de que é credito do carpinteiro de 1ª classe Eduardo Gomes (aviso numero 121).

A' Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Norte seja concedido o credito de 1:100\$200, por conta da verba 16—Repartição da Carta Maritima—do actual orçamento, destinado ás despesas com os reparos da casa dos pharoleiros do pharol da Ponta do Mel, no mesmo Estado (aviso n. 122).—Communicou-se á Contaduria e á mesma delegacia (officios ns. 123 e 124).

A' Contaduria da Marinha, declarando ter approvado os termos de despeza lavrados na Capitania do Porto do Estado do Rio Grande do Norte para isentar da responsabilidade de 15 metros de amarra que se perderam e de uma bandeira nacional de quatro pannos e uma espia de manilha de 150 m/m, que se inutilizaram, ao patrão-mór da mesma capitania Augusto Lebre da Silva, (aviso numero 125).—Communicou-se á alludida capitania (aviso n. 126).

Ministerio da Guerra

Por portaria de 5 do corrente, foi dispensado do cargo de adjunto do Arsenal de Guerra da Capital Federal o 2º tenente Dorval Ormenville de Abreu, conforme pediu.

—Por outras de 6 do corrente:

Foram nomeados:

Para a Escola de Estado Maior:

Segundo ajudante, capitão Custodio de Senna Braga;

Secretario, capitão José Feliciano Lobc Vianna;

Ajudante de ordens, 2º tenente Antonio Ribeiro de Rezende;

Escrepturario, capitão-honorario Antonio Pinto de Abreu;

Amannenses, Antonio José Fernandes dos Reis, João Antonio do Amaral e Raymundo Machado de Mattos;

Porteiro, Joaquim Paulo de Araujo Pinto, Agente da enfermaria militar de São Luiz Gonzaga, durante o semestre actual, o 2º tenente Antonio Lourenço da Fonseca.

Foram dispensados, conforme pediram:

O capitão do estado-maior Custodio de Senna Braga do lugar, que interinamente exerce, de ajudante de ordens do sub-chefe do estado-maior;

O 2º tenente João da Cruz Zany de auxiliar da Delegacia de Engenharia junto ao 1º districto militar.

Concederam-se 60 dias de licença, com o respectivo ordenado, ao porteiro do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro Manoel Accioly Lins Wanderley para tratar de sua saude onde lhe convier.

Expediente de 26 de janeiro de 1906

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

Communicando que do credito de 200.000\$ distribuido á Direcção Geral de Contabilidade da Guerra, por conta do § 14 — Obras Militares, construcção do Arsenal de Guerra da Capital Federal — exercicio de 1905, foi annullada a quantia de 92.000\$, e transferida para o Thesouro Federal, afim de attender ao pagamento do material fornecido para o dito arsenal.

Solicitando o pagamento das seguintes quantias:

De 81:144\$448, sendo a A. Ferreira Neves & Comp., 13:200\$; a Azevedo Alves & Irmão, 4:884\$625; a Gonçalves Castro & Comp., 65\$; a Lameirão, Marciano & Comp., 22:125\$; a Nova Fabrica Rink, 14:547\$623;

8. Rodrigo Vianna, 14.547.823; a Rodolpho Vianna, 3.558 e a Virva Cunha Guimarães & Comp., 22.757.820 (aviso n. 53);

Do 28.338.141, sendo a Agnello Parlati, 2.508; a Ernesto de Castro & Comp., 2.312.821; a Francisco Alves & Comp., 5.202.100; a Mendes & Comp., 8.022.820, e a Manoel José Durs, 10.212.820 (aviso n. 54).

— Ao director geral da Contabilidade da Guerra, declarando que nas guarnições do 7º distrito militar, Pari, Amazonas, São Borja, Sant' Anna do Livramento, Uruguayana, Quiraray, S. Luiz Gonzaga e Colônia do Alto Uruguay, desde que a etapa das peças exceda do limite de 1.800 fixado pelo art. 13 da lei n. 1.473, de 9 do corrente, deve a do official ser calculada, tomando-se para base aquelle limite, augmentado de um terço.

— Ao chefe do Estado Maior do Exército:

Mandando:

Publicar em boletim especial da repartição o seu curso, independentemente da publicação em ordem do dia, e enviar a todos os commandantes dos districtos militares, a lei n. 1.473, de 9 do corrente, que define os cursos de categorias correspondentes no exercito e na armada, e dá outras providencias;

Servir no 2º batalhão de engenharia, onde se acha praticando, o alferes-alumno Vasco Antonio Lopes.

— Permittido ao tenente medico de 5ª classe Dr. João Muriz Barreto de Araújo e ao alferes do 12º batalhão de infantaria Delmino Moreira Lima gozarem, neste no Estado da Parahyba, o aquilão da Bahia, as licenças que obtiveram para tratamento de saude.

Ministerio da Guerra—Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1906—N. 67

Sr. director geral da Contabilidade da Guerra.—Declaro-vos que para applicação do disposto no art. 78 da lei n. 1.473, de 9 do corrente, deve-se e considerar como vencimento, de conformidade com o art. 2º da mesma lei, o soldo, etapa e gratificação, excluindo-se todas as outras vantagens que possa perceber o official.

Saude e fraternidade.—Francisco de Paula Argollo.

Ministerio da Guerra—N. 68—Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1906.

Sr. director geral da Contabilidade da Guerra.—Declaro-vos, para os fins convenientes, que, de accordo com o disposto no art. 70 da lei n. 1.473, de 9 do corrente, são as diarias dos chefes de commissão de engenharia fixadas em 10\$ a dos ajudantes em 7\$ e a dos auxiliares em 5\$000.

Outrosim, que deve cessar o abono dessa vantagem aos officiaes do 12º batalhão de infantaria que não estiverem prestando serviços nas commissões de construcção do ramal ferreo de Lorena a Boalica, sanatorio militar e fabrica de polvora sem fumaça, o bem assim o abono de gratificação para aluguel de casa.

Saude e fraternidade.—Francisco de Paula Argollo.

Fizeram-se as devidas communicções.

Dia 27

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando providencias para que:

Seja paga no Thesouro Federal a quantia de 92\$000 ao alferes-alumno Felippo Antonio Xavier de Barros (aviso n. 36);

Sejam despachadas livres de direitos na Alfandega de Santos, 6.000 barricas de cimento, 32 vigas de aço, quatro machinas para fabricação de tijolos e uma batoneira a vapor, destinadas ao serviço da commissão das obras de doctos do porto daquelle cidade (aviso n. 57).

—Ao Sr. Ministro da Industria, Vição e Obras Publicas, pedindo que pela Re-arrigação Geral dos Telegraphos e e-ções telegraphicas da Estrada de Ferro Central do Brazil sejam accetidos os telegrammas que forem passados pelo capitão Samuel Augusto de Oliveira, em-arrogado da construcção de um quartel em Lorenz.

—Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo, para os fins convenientes, p-pis referentes ao pedido que fez o commandante do 5º districto militar da praça do major de artilharia João Soares Nova de Lima.

—Ao director geral da Contabilidade da Guerra, declarando que no actual semestre continuará a vigorar a base de 1\$200 para etapa, para todos as guarnições em que foi adoptado esse valor no ultimo semestre do anno findo.

—Ao director geral de Artilharia, mandando averbar nos assentamentos do capitulo do corpo de estado-maior de artilharia (assimphilo do Moura o que a seu respeito consta da ordem do dia que se remette.

—Ao intendente geral da Guerra:

Fixando os seguintes valores para o actual semestre:

Munias—Etap. 2\$551; extraordinarios, 1\$747; forragem, 4\$014; ferragem, 5\$1 réis. Para umboia—Extrordnarios, 8\$87; forragem, 2\$012; ferragem, 20 réis.

Mandando fornecer á fortaleza de S. João os artigos constantes do pedido que se envia.

—Ao chefe do Estado Maior do Exército:

Classificar no e-ops abaixo mencionados os seguintes officiaes:

Arma de artilharia

1º batalhão de engenharia

Primeiro tenente Pedro Rodrigues Bastos.

4º batalhão

Segundo tenente Bias Gomes Pimentel.

Arma de cavallaria

1º regimento

Segundo tenente excellento Luiz Mariano de Barros Fournier.

4º regimento

Primeiro tenente Aristoteles Tollos de Moraes e segundo tenente Manoel Carlos de Andrade Neves.

3º regimento

Primeiro tenente Pedro Corrêa do Nascimento.

10º regimento

Segundo tenente Luiz Agassiz.

12º regimento

Segundo tenente João Sabina da Cunha.

13º regimento

Segundos tenentes Augusto Rodrigues do Nascimento e Durval Oranville de Abreu, este excedente.

Arma de infantaria

6º batalhão

Primeiro tenente Pedro Pelagão Peruviano Paes.

31º batalhão

Primeiro tenente Alfredo Fonseca.

39º batalhão

Segundos tenentes Joaquim Calistrato Leitão de Almeida, Manoel Carlos Vital Sobrinho e Hercules Eduardo Weaver, este excedente.

Concedendo licença, para tratamento de saude, ao tenente do 15º batalhão de infantaria João Carlos de Mello, por 180 dias; ao alferes do 5º José Raymundo de Moraes, por 120 dias, e ao enfermeiro-mór do Hospital Militar de Mafios 2º sargento Manoel Antonio Caminha, por quatro mezes, podendo o segundo gozar a dita licença na capital do Estado do Piahy e o ultimo em S. João d'El Rey.

Mandando:

Excluir do Asylo de Invalidos da Patria o soldado Manoel Gonçalves Marinho, visto poder angariar os meios de subsistencia;

Servir no 2º batalhão de infantaria o alferes-alumno Pedro da Costa Azevedo.

Nombrando o terceiro medico de 5ª classe Dr. Rodrigo de Araújo Aragão Bulcão para servir na commissão da Carta Geral da Republica.

Permittindo:

Ao 2º sargento do 21º batalhão de infantaria José Ribeiro de Assis Bastos prestar na Escola Preparatoria e do Tactico do Rangel exa-ones vagas de arithmetica e inglez, 2º anno;

Ao 2º sargento José Cicero Correia Lima e ao soldado reformado José Moreira Gandra, ambos do Asylo dos Invalidos da Patria, residirem fora do estabelecimento, o primeiro no Estado do Piahy e aquelle na Capital Federal.

Transferindo:

Na arma de artilharia, os 2º tenentes Nilo Cairo da Silva, do 5º regimento para o 6º e deste regimento para aquelle Candido Carolino Chaves;

Na arma de infantaria, o 1º tenente Antonio Olorico Henriques, do 2º batalhão para o 10º.

Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Expellente de 5 de fevereiro de 1906

Ao Ministerio da Fazenda foi solicitado o pagamento de C 13.065-17-7, ou 180:154\$12 ao cambio do 17/12, á Societê Anonyme des Acories d'Anglear, de fornecimento feito á Estrada de Ferro Central do Brazil, em novembro ultimo (aviso n. 372).

Requerimento despachado

Dia 5 de fevereiro de 1906

Companhia Mogyana de Estradas de Ferro. —Compareça na 1ª seccão desta Directoria Geral.

Directoria Geral da Industria

Por portarias de 6 do corrente mez, foram concedidas as seguintes licenças, com os vencimentos da lei, para tratamento de saude, a as empregados da Retartição Geral dos Telegraphos:

De seis mezes ao telegraphista de 2ª classe João dos Santos Machado;

De tres mezes, em prorogação, ao do 4ª classe Joaquim Brazileiro de Fonseca;

De 90 dias, em prorogação, ao telegraphista regional Antonio Lopes Filho;

De tres mezes, em prorogação, ao guarda-ño de 2ª classe José Cordeiro da Silva.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente de 6 de fevereiro de 1906

Antônio Joaquim de Rezende, pedindo dispensa da instalação de hydrometro no predio n. 361 da rua Senador Euzébio. — Indeferido.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 7 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 185, de 19 de janeiro, pagamento de de 145\$300 a diversos, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em outubro ultimo;

N. 196, da mesma data, idem de 144\$645 a diversos, idem, idem, nos mezes de setembro e outubro ultimos;

N. 198, da mesma data, idem de 148\$ a diversos, idem, idem, em outubro ultimo;

N. 149, de 15 de janeiro, idem de 1.766\$150 a diversos, de fornecimentos ao Jardim Botânico, em novembro ultimo.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 322, de 23 de janeiro, pagamento de 707\$308 a diversos, de fornecimentos á Directoria Geral de Saude Publica, em dezembro ultimo;

N. 304, de 22 de janeiro, idem de 87\$ a Rodrigues & Comp., de objecto de expediente fornecidos ao commando superior da guarda nacional desta Capital, em dezembro ultimo;

N. 298, de 2 de janeiro, idem de 490\$ a Gustavo José de Mattos, dos alugueis, relativos aos mezes de novembro e dezembro do anno proximo passado, do predio on le funciona o Juizo Federal na secção do Rio de Janeiro;

N. 292, de 19 de janeiro, idem de 1.192\$ a diversos, de fornecimentos á Colonia Correcional dos Dous Rios, no mez de novembro ultimo.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Juizo de Direito da Provedoria e Residuos

Por ordem do meritissimo juiz, fica adia la para o dia 10 do corrente a praça que foi annunciada para hoje no *Diario Official*, para venda do prodlo terreo da rua da Alfandega n. 384 e da estalagem da rua Barão de S. Felix n. 124, pertencentes ao espolio do finado Joaquim Antonio de Carvalho, praça que terá lugar no se dia após a audiencia, que será dada ás 11 3/4 da manhã, no Forum, rua dos Invalidos n. 108.

Rio, cartorio do 2º officio da Provedoria e Residuos, em 6 de fevereiro de 1906. — O escrivão interino, *Alfredo José Pinto*.

EDITAES

Juizo de Direito da Primeira Vara Commercial

De citação, com o prazo de 10 dias, aos credores do fallecido Joaquim José Martins, com negocio á rua da Lapa n. 27, para dizerem sobre a homologação do accordo já apoiado por credores e junto aos autos, na fórma abaixo

O Dr. Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu, juiz de direito da 1ª vara commercial desta cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Pelo presente edital citam-se os credores do fallecido Joaquim José Martins, com

negocio á rua da Lapa n. 27, para, dentro do prazo de 10 dias, que correrão em cartorio do escrivão que este subseve, dizerem sobre o pedido de homologação do accordo, cuja proposta, já apoiada por credores, se acha junta aos autos, na qual propõe para que D. Maria Emilia Gonçalves Martins, viuva do fallecido Joaquim José Martins, continue a negociar com a successora de seu finado marido, e remetterem no mencionado prazo de 10 dias a este juizo o seu voto de acceitação ou recusa e os documentos em que fundam o seu credito, sob pena de á revelia se proceder como for de direito. E, para constar, passaram-se o presente edital e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de fevereiro de 1906. Eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão, o subsevevi. — *Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu*.

Juizo da Quarta Proctoria

O Dr. Auto Barbosa Fortes, juiz da Quarta Proctoria do Districto Federal, etc.:

Faz saber que em imminente perigo de vida, no dia 26 de janeiro de 1905, na casa da rua da Ajuda n. 61, chacara da Floresta, casaram-se em presença de João Rogério Carrilho, morador á rua do Livramento n. 23; João Teixeira, morador á rua do Livramento n. 25; Arthur Ribeiro Povoas, morador á rua de S. Christovão n. 341; Victorino Coelho, morador á rua de João Caetano n. 129; José Teixeira de Lemos Braga, morador á rua do Livramento n. 21, e Honório Antonio Carrilho, morador á rua União n. 59, repetindo a formula do art. 27 do decreto n. 181, de 24 de janeiro de 1890, Ernesto Rodrigues Silva e Juventina Carolina Gonçalves, vindo, com effeito, Ernesto Rodrigues Silva a fallecer no dia 27, ás 9 horas da manhã. Depois do casamento assim realizado foram preenchidas as formalidades do mesmo decreto dentro do prazo de 48 horas, neste juizo, e por ordem do mesmo juiz acima declarado, ficam corrento em cartorio 15 dias, dentro dos quaes podem ser requeridas pelos interessados as providencias que entenderem do direito, pro ou contra o referido casamento. Si alguém se julgar prejudicado ou tiver conhecimento da existencia de impedimento legal que obste a realização do mesmo casamento, accuse-o para os fins necessarios. Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1906. Eu, José Lopes de Oliveira Araujo, escrivão, que escrevi. — *Auto Barbosa Fortes*.

Comarca de S. Manoel do Paraizo

Eu, o Dr. Alberto Jorge de Oliveira Fausto, juiz de direito desta cidade e comarca de S. Manoel do Paraizo, etc.

Faço saber aos que o presente edital, com o prazo de 90 dias virem ou dello conhecimento tiverem, que, por parte de Manoel Garcia Braga, me foram dirigidas as petições dos tores seguintes: Meritissimo Sr. Dr. juiz de direito da comarca—Diz, pela pessoa do seu advogado e procurador infra assignado, Manoel Garcia Braga, capitalista e proprietario, aqui domiciliado, que é credor hypothecario de Miguel Tocci, Philippe Tocci e sua mulher, D. Balbina Tocci, da quantia de 10:00\$, de principal o juros competentes, conforme tudo consta das inclusas sob ns. 1 e 2, e porque está essa divida, muitas vezes vencida além de ostante crecida em consequencia de juros vencidos, sem que houvesse ainda o supplicante recebido coisa alguma por cont. da mesma, quer o mesmo promover contra os supplica-

dos o competente executivo hypothecario, para se pagar da importancia pelos mesmos devida, seis juros e multa, além do mais, porque o imóvel hypothecado se acha mal tratado e em abandono por parte do seu gerente, o primeiro dos seus devedores, o qual, segundo consta, acaba de fallecer na capital do Estado. Nestas condições, muito embora se ache o fóro em férias, mas para salvaguarda de seus direitos, em conformidade com disposição expressa da lei, que permite um tal procedimento, quer o supplicante proceder á penhora do imóvel, ao mesmo hypothecado, qual é o sitio «Posses», com vinte mil cafeeiros, ao tempo do contracto, demuls bsmfeitorias, accessorios e pertencas, sitio esse dividido com terras das «Posses», da fazenda dos Braganzeiros, da da Gramma, da de Baptista Martins e da dos Cintra, tudo consoante dizeres das escripturas inclusas, que ficam fazendo parte integrante desta, caso, porém, intimados os devedores ou alguns dolles, não prefira o intimado pagar incontinenti a totalidade do debito contrahido pela primeira escriptura e ratificando na segunda, debito esse que, inclusive juros e multa do contracto, monta até hoje, na quantia de 41.79\$. Assim, pois, rejuer o supplicante a V. Ex. que D. e A. esta e documentos, se digne de ordenar a quem competir, a expedição, em conformidade com a lei, do necessario mandado executivo de intimação e penhora pedida, devendo-se proceder a sequestro do imóvel hypothecado, em conformidade com o disposto no art. 344, do regulamento hypothecario, caso se verifique a ausencia ou occultação de um ou mais devedores. Pele deferimento. E. R. M. S. Manoel, 5 de janeiro de 1906. — *Luis Augusto Teixeira de Assumpção*. (Sobre uma estampilha estadual no valor de 200 réis). Na qual petição dei o seguinte despacho: D. e A., sim, expedindo-se o mandado pedido com as formalidades legais. S. Manoel, 5 de janeiro de 1906. — *Alberto Fausto*. Em virtude deste despacho foi o mesmo distribuido ao primeiro officio, conforme a nota do teor seguinte: N. 1 — Distribuido ao primeiro officio, S. Manoel, 5 de janeiro de 1906. — O distribuidor, *Trindade Filho*. « Meritissimo Sr. Dr. juiz de direito da comarca — Diz Manoel Garcia Braga, por seu advogado e procurador infra assignado, a proposito da penhora ou sequestro, requerido, como medida assecuratoria de seus direitos, quer agora, terminadas como estão, as férias do fóro, fazer citar todos os seus devedores Miguel Tocci e Philippe Tocci e sua mulher, para pagarem incontinenti ao supplicante a importancia que ao mesmo devem e consta da petição inicial, ou, para, não o fazendo, verem, convertido o sequestro em penhora, se lhes assignar o prazo da lei, para embargos, com penas de lançamento e revelia, ficando citados para todos os termos do executivo até final. E porque acontece que o executado Miguel Tocci é já fallecido, sem que conste ao supplicante haja o mesmo deixado qualquer herdeiro nas condições previstas pelo art. 387 do regulamento hypothecario, quer o peticionario justificar em dia e hora que forem designados, com as testemunhas que no acto apresentará, o facto allegado, para, por meio do editos, com o prazo legal, citar os herdeiros que porventura tenha o de cujus, afim de virem, como successoras legitimas representantes do mesmo, se defender do referido executivo até seu final, citando-se os devedores presentes, Philippe Tocci e mulher, por mandado. Assim, pois, juntada esta aos autos do executivo requerido, o supplicante rejuer a V. Ex. se digne de mandar citar estes dous ultimos, em conformidade com o requerido na petição inicial, procedendo-se, em seguida á justificação retro pedida. Pode deferi-

mento. E. R. M. S. Manoel, 17 de janeiro de 1906. — O advogado, *Luis Augusto Teixeira de Assumpção*. Testemunhas *Francisco de Almeida Moura*. — *Zepherino Pasquini*. S. Manoel, 17 de janeiro de 1906. — *Luis de Assumpção* (sobre uma estampilha estadual no valor de 200 réis.) Na qual dá o despacho do teor seguinte: J. Sim. expedindo-se o mandado pedido e designando o escrivão dia e hora para a justificação, com sciencia do Dr. curador geral. S. Manoel, 17 de janeiro de 1906. — *Albino Fausto*. Nada mais se continha em as ditas petições, e tendo o supplicante justificado com a prova testemunhal o deduzido nesta ultima petição e senlo-me os autos conclusos, nelles proferi a sentença do teor seguinte: Vistos, etc. Julgo por sentença a justificação constante de folhas 25 a folhas 26 verso, para que produza seus efeitos legais. Deferindo o requerido a fs. 26, v., nomeio curador a *vide* o Dr. Antonio Macedo Simões, nos termos do art. 56, § 2º, do decreto estadual n. 1.237, de 23 de setembro de 1904, servindo o mesmo sob o compromisso de seu grão. Expeçam-se os editaes pedidos, com o prazo legal, editaes esses que serão afixados nos logares do costume e publicados pela imprensa local e pelo *Diario Official* do Estado e da União. P. Intime-se. S. Manoel, 19 de janeiro de 1903. — *Alberto Jorge de Oliveira Fausto*. Nada mais se continha em a dita sentença, em virtude do que mandei lavrar o presente edital pelo conteúdo do qual cito, chamo e requeiro aos herdeiros ausentes e desconhecidos que porventura tenha o finado Miguel Tocci, afim de virem, como successores e legitimos representantes do mesmo, findo o prazo de 90 dias, se defender do referido executivo, até seu final. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos, mandei lavrar este e outras iguaes para serem afixados nos logares publicos do costume e publicados pela imprensa local e pelo *Diario Official* do Estado e da União. Dado e passado nesta cidade de S. Manoel do Paraizo, aos 22 de janeiro de 1903. Eu, João Baptista de Oliveira Cesar, escrivão, subscrevo. — *Alberto Jorge de Oliveira Fausto*.

INSTRUÇÃO

As bibliothecas populares na Inglaterra

Oriundas de uma idéa franceza, as bibliothecas populares inglezas, as «public libraries» são essencialmente diferentes das nossas e occupam um logar mui importante no conjunto das instituições tão prosperas que continuam do outro lado da Mancha a obra da educação principiaida pela escola. Temos copiado dos inglezes «a extensão universitaria» e temol-a modificado ao sabor do nosso temperamento nacional. Não será talvez interessante estudar como os inglezes tem adaptado ao seu genio e ás suas necessidades nossas bibliothecas populares?

I—Origem das «public libraries»

Em 1840, tudo ainda estava por fazer além do Canal. A Inglaterra, que agora se acha no primeiro plano e só tem como rival a sua joven irmã americana para o que diz respeito ás bibliothecas, não possuía então sala alguma de leitura accessivel ao numero publico.

Em 1843, uma impulsão das mais felizes veiu da França: Sir Edward Edwards, que tinha residido muito tempo em Paris, publicou uma serie de artigos nas revistas e nas gazetas inglezas, nos quaes comparava as bibliothecas de Londres com as de Paris. Estes artigos, discutidos com paixão, acharam echo na Camara dos Communs, onde William

Ewart obteve a nomeação de uma commissão de inquerito. A commissão apresentou o seu relatorio em 23 de julho de 1849; notou que a Inglaterra só contava então uma unica «free library» (em Manchester) enquanto que no continente 250 bibliothecas publicas eram accessiveis a todos, aos pobres como aos ricos, aos estrangeiros como aos cidadãos. Mostrava mais que os Estados Unidos ultrapassavam a mãe-patria.

Em 14 de fevereiro de 1850, Ewart defendia na tribuna um projecto de lei para a criação de bibliothecas e de museus nas cidades industriaes, afim de rivalizar com Amieas, Rouen e Marsella. A lei foi adoptada. A discussão foi das mais interessantes na Camara Baixa, onde Bretherton reclamou esta criação no interesse social. Despendemos 50 milhões por anno, dizia ell', para a repressão dos crimes e sustento das prisões; si autorizarmos as communas a taxar-se de um soldo por 25 francos em favor das bibliothecas, a lei será, não sómente um beneficio social, visto combater o vicio, mas constituirá ainda prodigiosa economia. E fallou contra a opposição feita á lei pelas universidades e os sabios, que logo depois iam se tornar seus mais zelosos partidarios.

O bill Ewart autorizou, portanto, as cidades de 5.000 habitantes, pelo menos, a crearem um imposto especial para as bibliothecas, fazendo approvar a sua decisão por um *referendum* dos contribuintes. Passados tres annos, a lei estendêra-se á Irlanda e á Escocia. Em 1854, o imposto especial foi levado a um dinheiro (*penny*) por libra esterlina de contribuições na Escocia e em 1855 a mesma medida foi aceita pela Irlanda. A Inglaterra propriamente dita só mais tarde a isto se resolveu. O «half-penny-rate» (um soldo de centimos addicionaes por 25 francos) foi logo adoptado em Norwich e Wincheter, primeiramente, depois em Birmingham, Boston, Manchester, Oxford e Liverpool. A 2 de setembro de 1852, a primeira bibliotheca oriunda do «Ewart-bill» foi inaugurada com grande solemnidade em meio de um enthusiasmo geral em Manchester. Dickens, Trackeray e Bulwer Lytton proferiram eloquentes allocuções.

A educação é, para bem dizer, ponderou Bulwer Lytton, a obra da vida inteira e as bibliothecas são as escolas da adolescencia.

Tive uma profunda impressão, quando vi na bibliotheca de Peel Park tantas jovens e intelligentes physionomias inclinadas sobre os livros, com maior attenção e seriedade, e quando senti que salia actividade tinha substituido os antigos excitantes inglezes da cerveja e da distillação.

No fim do primeiro anno, esta bibliotheca contava 23.000 volumes e 138.000 empregados, e desde então Manchester tem estado sempre, na Inglaterra, na deanteira do movimento ascendente das bibliothecas populares.

A Escocia foi morosa em seguir o exemplo de sua vizinha; sua população pouco compacta, mas principalmente a sua avareza bem conhecida «um escossez vira e revira os seus dez centimos pelo menos duas vezes nas mãos antes de largal-os» retardaram por muito tempo os seus progressos. Edimburgo, por exemplo, recusou por duas vezes aceitar o novo imposto e o terceiro tentamen não teria sem duvida sido melhor succedido sem a intervenção do celebre Andrew Carnegie, que dotou ricamente a capital de sua patria, em 1836, e despendeu perto de tres milhões com as bibliothecas escoscezas. A batalha foi então ganha. Só Glasgow resiste ainda, segundo penso.

Em Londres, a resistencia tornou-se igualmente rude até 1883; mas, a partir desta

época, os progressos são rapidos e, de 82 parochias, 51 tem adoptado o «Ewart-bill».

A lei constitutiva, aliás, foi completada por numerosas actos parlamentares, mais do 23 em 50 annos, e o grande naturalista Sir John Lubbock tratou constantemente de aperfeiçoal-a. A frequencia, a mais consideravel, teve logar em 1892, época na qual o «Public Libraries Act» foi adoptado sob a pressão da «Library Association» ou associação das bibliothecas e dos bibliophilos. De então em deante, o *maire* (prefeito) devia proceder a uma consulta por via de *referendum* sempre que 10 contribuintes pelo menos reclamassem o imposto das bibliothecas; basta a maioria absoluta para a adopção (em logar da dos dous terços).

Si a consulta der um resultado negativo, pôde ser reiterada após o prazo de um anno.

O imposto pôle ser levado a 10 centimos por 25 francos de contribuição, a menos que uma lei especial permitta exceder esta proporção de 4 por 1.000. Estes algarismos certamente serão breve augmentados.

II—Originalidade das bibliothecas inglezas

As «Public Libraries» são sensivelmente diferentes das nossas bibliothecas populares. Abertas todas durante o dia ou pelo menos á tarde, dispoem de uma sala de leitura onde os livros podem ser manuseados ou estudados, nos seus logares, augmentados de outra sala annexa onde os jornaes e as revistas estão á disposição do publico, franqueadas, em geral, de succursaes em diversos quarteirões das cidades, muitas vezes instaladas em uma ala do hotel da villa (Prefeitura) ou em um edificio esplendido, rivalizam com os mais ricos e mais bellos das nossas bibliothecas universitarias ou pagantes... e são gratuitas... e são cheias de leitores.

A sala, a mais curiosa, é o «news room» a sala dos jornaes. Imagiaem um longo corredor em cujos lados se encontram carteiras obliquas postas á altura do homem, de modo a poder mollas descansar os cotovellos. Estas carteiras atravancam a sala collocadas por toda parte onde ha logares; nada de cadeiras.

Em cima de cada carteira está preso um jornal cujas paginas podem ser voltadas, sem que possa ser tirado. Ao meio dia e principalmente á noite a sala regorgita de leitores; frequentemente acham-se diversos formando grupo ao redor do mesmo jornal que parecem ler ao mesmo tempo, lendo tudo, não sómente os annuncios, como tambem os artigos de redacção. Não será esta uma excellente escola politica? Não vão pensar que isto prejudica em qualquer cousa o commercio dos jornaes. A prosperidade dos jornaes londrinos prova o contrario superabundantemente.

Mais adiante acha-se a sala dos empresarios, ou a sala das revistas. Em cima de mesas, cartões cobertos com couro contem toda especie de gazetas; excellentes *reviews* inglezas ou estrangeiras, jornaes especiaes ou technicos, folhas humoristicas, por exemplo o *Punch*. Alli tambem affluem todas as categorias sociais desde o operario de blusa até o impecavel gentleman.

Entretanto, nessas salas a classe operaria é, em geral, um pouco menos numerosa que na sala reservada aos jornaes.

A mesma sala é quasi sempre utilizada pela «reference library» que forma a parte mais solida e verdadeiramente a mais scientifica da bibliotheca. Jornalistas, sabios, estudantes, professores, ali se agglomeram para se instruirem nas obras que lhes entrega majestoso servente.

Emfim, eis aqui a «lending library» ou escriptorio dos empréstimos que não existe por assim dizer apenas isolada na Inglaterra, independentemente dos annexos tão uteis que acabamos de ver. É a sala da «fiction», dos romances e da litteratura. Os livros recreativos são procurados pelos operarios após o seu penoso labor, e nada mais natural. Entretanto, á medida que o gosto pela leitura se fórma e que se vaee excitando a curiosidade, os classicos e as obras sérias substituem os contos azues e as novellas. Os bibliothecarios aliás guiam algum tanto o publico e, afinal de contas, são os grandes autores os mais procurados e os mais lidos.

Haveria um estudo a fazer sobre a commodidade das bibliothecas inglezas, sobre a excellencia pratica dos seus catalogos, sobre o valor incomparavel de suas bibliothecas e sobre a potencia da «Library association of the United Kingdom», vasto syndicato dos empregados de bibliothecas que tanto tem feito para propagar o gosto pela leitura no Reino Unido.

Aliás, este typo da bibliotheca ingleza não dever ser considerado de uma uniformidade absoluta. Neste paiz de individualismo até o ultimo extremo, onde se repugna antes de tudo a ingerencia da comunidade nos negocios particulares, a iniciativa privada entendeu ter plena liberdade para modificar este plano e para imaginar ainda outros como, por exemplo, as «bibliothecas infantis.» Eis ali os triumphos do individualismo por toda parte, o homem assignalou as instituições do seu cunho pessoal, tendo principalmnte em vista fazel-as produzir o maximum dos resultados e collocal-as no mais alto gráo em harmonia com as necessidades particulares de cada categoria social e de cada região.

Hoje, a Inglaterra possui cerca de 700 bibliothecas, em 350 de suas cidades, com um total de 5.000.000 de livros, que dão 35.000.000 de empréstados. O imposto das bibliothecas produz 20.000.000 de francos cada anno. Existe uma bibliotheca por 95.000 habitantes no paiz de Galles, uma por 100.000 na Inglaterra, uma por 235.000 na Escocssia e uma por 275.000 na Irlanda. As colonias rivalizam em estímulo com a metropole: o «commonwealth» australiano tem mais de 850 bibliothecas e 1.500.000 volumes, o «Dominion of Canadá» 1.500.000, a Africa Austral 150 bibliothecas e 400.000 volumes e a Nova Zelandia 300 com 400.000 volumes igualmente.

III — Importancia social

É principalmente o alcance da obra que éu quizera considerar. Os inglezes attribuem em grande parte ao progresso das bibliothecas a diminuição consideravel dos delictos e dos crimes. Na abertura de cada nova bibliotheca um orator vem affirmar esta doutrina.

No dia 1 de outubro de 1890, Sir John Lubdock, muito applaudido pelo publico, se expressava assim:

«Todo mundo percebe que as nossas escolas custam muito dinheiro e que as despesas que com ellas se fazem crescem todos dias. Mas me parece facil provar que a ignorancia custa ainda mais caro que a instrução». Assim a humanidade e o interesse bem entendido estão de accordo. O pauperismo, com effeito, tem custado á Inglaterra, uns annos pelos outros, mais de 200 milhões desde 1870; as prisões tem custado mais ou menos a metade. Si o pauperismo, os delictos e crimes tivessem au-

gmentado nas mesmas proporções que a população (cerca de 1/3) se teria de despende hoje perto de 400 milhões para combater o pauperismo e 200 para sustentar as prisões. Entretanto, de facto, basta a metade, por isso que diminuirão a miseria e os crimes. Emquanto em 1877 as prisões inglezas abrigavam mais de 20.000 condemnados ellas não continham mais de 15.000 em 1890, apezar do accrescimento da população, e são principalmente os que são na mocidade que se tem tornado mais raros nas prisões. No mesmo periodo o numero dos indigentes desce de 4 1/2 por 100 a 2. Estes resultados justificam a razão de ser das despesas feitas com as escolas e educação popular. Parece pois irrefutavel que a ignorancia e a superstição conduzem ao crime emquanto que a instrução o combate. «Eis por que convem que todo homem verdadeiramente patriota e culto se esforce em propagar a instrução. O povo, gradativamente levado a gosos mais elevados e mais nobres, preferirá os prazeres do espirito ás grosseiras satisfações corporaes. Assim será melhor». Tal é, em substancia, o pensamento que dirige os propagadores das bibliothecas inglezas e que Lubdok externava.

Si as bibliothecas ruraes tem sido menos bem aquinhoadas que as das cidades, si a Inglaterra ainda não tem considerado a criação das bibliothecas escolares da aldeia como um dever do Estado, si o Estado ainda não tem feito sacrificios consideraveis em favor dellas, contudo, ainda ha, graças ao individualismo activo dos nossos vizinhos, graças ao seu espirito de iniciativa, as associações e os particulares tem feito maravilhas. As bibliothecas ruraes seguem de longe suas irmãs mais velhas das cidades com tendencia a imital-as. O «Elementary Education Act» de 1870, espalhando por toda a parte a instrução primaria, tem activado estes progressos, tão rapidos e tão imprevisos que não se pôde deixar de admiral-os. A causa das bibliothecas não deixa mais pessoa alguma indifferente além do Canal; os jornaes e as revistas se interessam por ellas, o povo conhece já o caminho e enorme é o numero dos empréstimos. Todas as classes se occupam com ellas.

É uma causa nacional e realmente popular. É uma das instituições das mais vivazes das que completam o systema escolar na Inglaterra.

Ella está intimamente mesclada á vida de cada um e de todos, e a poderosa «Library Association» que congloba todos os bibliothecarios, desde muito tempo abandonou o terreno technico para se collocar em terreno puramente pratico: busca por todos os meios possiveis estender a sua clientela de leitores e a fazer das bibliothecas populares um dos factores mais importantes do progresso politico e social da «Velha Inglaterra». Vendo a prosperidade das «public libraries» e a decadencia de nossas bibliothecas populares que não conseguem renovar-se e rejuvenescer, apezar dos sacrificios consideraveis que nos temos imposto, chega-se a lastimar um pouco que não possuamos este magnifico individualismo dos nossos vizinhos e que desancemos por demais no Estado. Desde que a nossa iniciativa se desperta, e quando de todas as partes as obras post escolares retomem uma nova vitalidade, no momento principalmente em que se organizam associações leigas e de assistencia não será inutil meditar ainda mais uma vez a respeito do exemplo anglo-saxonio.

C. CARÓN,

Inspector primario em Chêrburgo.

NOTICIARIO

O Sr. Presidente da Republica — O Sr. Presidente da Republica, em companhia de seu filho Dr. José Rodrigues Alves, do chefe de sua casa militar general Souza Aguiar e de seu secretario particular Dr. Carlos Braga, desceu de Petropolis, hontem pela manhã, fazendo desta vez todo o trajecto da viagem pela via-ferrea.

Ao chegar á Estação Central, S. Ex. foi recebido pelos Srs. Ministros da Guerra, da Justiça e da Industria, chefe do estado, maior, commandante do 4º districto, general commandante da força policial, chefe de policia do Districto Federal, director da Estrada de Ferro Central e outras muitas pessoas gradas.

As continencias da ordenança foram prestadas a S. Ex. por uma companhia de guerra do 24º batalhão de infantaria do exercito, tocando por essa occasião a banda de musica o hymno nacional.

Após os cumprimentos do estylo, o Sr. Presidente da Republica tomou o carro do Estado, dirigindo-se para o palacio do Catete.

Ahi chegando, a guarda formada recebeu a S. Ex. com as honras devidas ao Chefe do Estado.

S. Ex. subiu então para os seus aposentos particulares, de onde desceu mais tarde para receber em audiencia especial os Srs. plenipotenciarios da Austria-Hungria e Colombia.

A recepção realizou-se ás 2 horas da tarde, no salão de honra do Palacio.

S. Ex., em companhia dos membros de sua casa civil e militar recebeu em primeiro logar o Sr. General Uribe Uribe, representante da Republica da Colombia e logo em seguida, o Conde Fergach, Ministro da Austria-Hungria, que fizeram entrega ao Chefe do Estado das credenciaes dos seus Governos, saudando-o por essa occasião e fazendo votos pela prosperidade do Brazil.

gradeceu-lhes a saudação o Sr. Presidente da Republica, fazendo votos pelo progresso dos paizes amigos, que se faziam então representar.

Fez as honras da apresentação o Sr. Ministro do Exterior.

Os carros em que os diplomatas fizeram o trajecto de ida e volta ao Catete eram escoltados por piquetes do 1º e 9º regimentos de cavallaria, sendo-lhes prestadas, pela guarda reforçada com o 10º batalhão, as continencias devidas.

A banda de musica do 23º batalhão de infantaria, á entrada e sahida dos ministros apresentados, executou os hymnos de suas respectivas nações.

As 4 1/2 horas da tarde, o Sr. Presidente da Republica regressou para Petropolis, em companhia das mesmas pessoas que dalli tinham vindo com S. Ex.

Ao Chefe do Estado foram, á sahida, novamente prestadas as continencias do estylo.

A catastrophe do «Aquidaban» — O Sr. Ministro da Marinha recebeu os seguintes telegrammas:

S. PAULO, 2 de fevereiro — As camaras municipales do Rio Claro, Faxina, Cunha e o povo da comarca de Jahú apresentam condolencias pela catastrophe do «Aquidaban». Cordiaes saudações. — Jorge Tibiricá.

VICTORIA, 2—Realizaram-se solennes exequias hoje na cathedral com assistencia do presidente, das altas autoridades do cabido e clero e povo, em homenagem ás victimas do *Aquidaban*.— *Verissimo*, capitão do porto.

SANTOS, 3—Com assistencia de 6.000 pessoas e a presença do corpo consular, autoridades civis e militares, representantes das repartições federaes, estaduais, associações nacionaes e estrangeiras, escol da sociedade santista, realizou-se hontem no theatro Guarany uma sessão civica promovida pela commissão em homenagem ás victimas do *Aquidaban*, sendo orador official o senador Cesario Bastos, que proferiu eloquentissima e commovente oração, enaltecendo os heroicos marinheiros. A commissão sauda a gloriosa armada nacional na pessoa de V. Ex.—*Jorge Rocha*, secretario.

Externato do Gymnasio Nacional—O resultado dos exames de preparatorios realizados nos dias 3 e 5 do corrente foi o seguinte:

Dia 3—Francez—Inhabilitados: 4. Reprovados: 2. Retiraram-se da prova escripta: 2.

Inglez—Approvedos: com distincção, Isaac Paulo Carneiro; plenamente, Mario Simonsen e Armando de Oliveira Flores.

Inhabilitados: 2. Retirou-se da prova escripta: 1.

Latim—Approvedos: plenamente, Donato de Mello; simplesmente, Nicolino Farani, Augusto Cesar Farani, João Rezende Conceição, Theophilo Corrêa Bandeira de Mello, Aristides Antonio Ferreira e José Bento de Mello Carvalho.

Arithmetica até proporções—Approvedo simplesmente, Octavio Eurico Alvaro. Reprovado: 1.

Arithmetica—Approvedas com distincção, Maria Julia Monteiro de Barros, Stella de Faro e Francisca Gabriela Teixeira de Almeida.

Geometria — Approvedos: plenamente, Francisco Sá Filho; simplesmente, José Lopes Pereira de Carvalho. Reprovado: 1.

Geometria e trigonometria — Approvedos: plenamente, Acacio Aragão de Souza Pinto; simplesmente, Fernando Augusto Nogueira Filho.

Inhabilitado 1.

Physica e chimica — Approvedos; plenamente, Sylvio Gonçalves e Antonio Bezerra Cavalcanti; simplesmente, Jayme de Castro Barbosa, Cesar Maurity da Cunha Menezes, Joaquim de Oliveira Bello, George Malcher Sumner, Angelo de Araujo Pimentel e Itamar Tavares.

Reprovado um.

Historia natural (elementos) — Approvedos simplesmente, Antonio Padua da Cunha Vasconcellos, Julio Augusto Diniz Junqueira e Mario de Paula Fonseca.

Reprovados quatro.

Dia 5 — Francez — Approvedos: plenamente Edgard de Castro Barbosa, Sylvio Polfico Vianna e Paulo Luiz Martins Ribeiro; simplesmente, Acilio de Souza Santos, Jorge do Nascimento Silva e Joaquim Florentino Vaz Junior.

Inhabilitados dous.

Inglez — Approvedos: plenamente, Genserio Aragão de Souza Pinto; simplesmente José Ribeiro de Almeida e Afonso Lopes de Almeida.

Inhabilitados tres; retiraram-se da prova escripta dous.

Arithmetica— Approvedos simplesmente, Lauro Affonso Beltrão e William Wilson Coelho de Souza.

Arithmetica e algebra—Approvedos: plenamente, Henrique Rodrigues da Rocha e Americo Dalto de Almeida; simplesmente, Mario Leite Serrão.

Algebra—Approvedos: plenamente, João José de Souza Mello; simplesmente, Henrique Maggioli e João Fernandes

Inhabilitado, um.

Placido Procopio Gomes e Gil Guatemossim; simplesmente; Hernani de Souza Carvalho, Antonio José Monteiro, Oswaldo de Aguiar Alves Pereira e Alipio de Oliveira Alves.

Historia natural (elementos)—Approvedos: com distincção, Manoel Roquette Carneiro de Mendonça; plenamente, Eloy Angelo de Andrade Camara e José Lopes Pereira de Carvalho; simplesmente, Arnaldo Pinheiro Bittencourt, Anôr Margarido da Silva e José Oscar Marcondes Romeiro.

Reprovado, um.

Historia geral do Brazil — Approvedos: com distincção, Luiz Hoppe; simplesmente, Francisco Luiz Tavares Junior e Bernardo Alves Costa.

Inhabilitado, um; retirou-se da prova escripta, um.

Historia do Brazil — Approvedos: plenamente, João Garcia de Almeida Junior e Vital Antonio Dyott Fontenelle; simplesmente, Alberto Leal do Couto.

Inhabilitados, tres.

Historia geral — Approvedo com distincção, Octacilio Novaes da Silva.

Pagadoria do Thesouro Federal — Pagam-se hoje as seguintes folhas: Montepio civil da Fazenda, pensões, pensões provisórias e 2ª do Exterior.

Imprensa — Recebemos e agradecemos o 4º numero do *Seculo XX*, que se occupa detalhadamente do desastre do *Aquidaban*, inserindo retratos de diversos officiaes fallecidos e photographia daquelle vaso de guerra.

O *Seculo XX* publica um artigo do almirante Calheiros da Graça sobre a «Marinha de hoje», acompanhado de muitas photographias. Outros artigos de Alberto de Oliveira, Arthur Azevedo, Oliveira Lima e Barão de Paranapiacaba completam o ultimo numero desta revista.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Cordillere*, para os Estados do norte, Dakar e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para

o interior até ás 2 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 3 e objectos para registrar até á 1.

Pelo *Buda Li*, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10.

Pelo *Itaúna*, para o Estado do Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Wittemberg*, para Santos e S. Francisco, recebendo impressos até ás 4 horas da manhã, cartas para o interior até ás 4 1/2 e ditas com porte duplo até ás 5.

Pelo *Garcia*, para Angra dos Reis, Paraty, Ubatuba, Caraguatuba, Villa Bella, S. Sebastião e Santos, recebendo impressos até ás 3 horas da manhã, cartas para o interior até ás 3 1/2 e ditas com porte duplo até ás 4.

Pelo *Teixeirinha*, para Cabo Frio e S. João da Barra, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 e ditas com porte duplo até ás 10.

Pelo *Julia Park*, para Antuerpia, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 10.

Amanhã:

Pelo *Camocim*, para Recife, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porte duplo até ás 6 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Orissa*, para S. Vicente e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 9 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Nota — Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 horas da tarde.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega, tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

Santa Casa da Misericórdia — O movimento do Hospital da Santa Casa de Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 5 do corrente, o seguinte:

	Nacionaes	Estrangs.	Total
Existiam.....	976	553	1.529
Entraram.....	37	23	60
Sahiram.....	29	25	54
Falleceram....	6	3	9
Existem.....	978	548	1.526

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 805 consultantes, para os quaes se aviaram 908 receitas.

Fizeram-se 53 extracções de dentes.

Directoria de Meteorologia da Marinha—Repartição da Carta Maritima—Resumo meteorologico e magnetico da 5 de fevereiro de 1906 (segunda-feira).

Observação	Horas	Barometro a 0°		Temperatura do ar		Tensão do vapor		Humidade relativa		Direcção e força do vento (Escala Beaufort)	Estado atmosferico	Meteóros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas					
		m/m	0	m/m	0	m/m	0	%	0					0	0	m/m	m/m	h	
1 a..	752.82	23.8	20.78	95.0	WSW	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2....	752.22	23.7	20.65	95.0	WSW	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3....	751.35	23.7	20.45	94.0	SW	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4....	751.42	23.7	20.65	95.0	SW	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5....	751.28	23.8	20.97	95.0	Calma	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
6....	751.36	23.8	20.78	95.0	Calma	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7....	751.56	24.0	20.65	93.0	NE	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
8....	751.68	24.8	20.93	90.0	WNW	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
9....	751.89	25.8	21.27	86.1	WSW	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
10....	751.81	25.6	21.57	92.0	NW	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
11....	751.76	27.0	22.14	83.9	NNW	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
12....	751.86	27.8	21.42	79.0	W	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
13....	751.62	27.1	19.89	74.8	WNW	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
14....	751.25	26.3	20.76	81.0	WNW	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
15....	751.03	25.8	20.31	82.0	WNW	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
16....	751.13	25.3	20.43	85.0	WSW	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
17....	751.38	25.0	21.80	88.0	Calma	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
18....	751.77	24.8	21.12	90.0	Calma	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
19....	752.03	24.5	20.81	89.0	ENE	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
20....	752.08	24.0	20.65	93.0	N	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
21....	752.47	24.0	21.04	95.0	N	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
22....	752.61	23.8	20.58	94.0	NNW	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
23....	752.56	23.8	20.39	93.0	NNW	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
24....	752.24	23.6	21.09	97.0	NNW	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

OCCORRENCIAS

Chuvicou das 14 hs. (2 hs. p.) até depois das 15 hs. (3 hs. p.), chovendo das 16 hs. (4 hs. p.) até depois das 23 hs. (11 hs. p.).

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL—Declinação=8° 52' 35" NW

Directoria de Meteorologia, 6 de fevereiro de 1906—Observações meteorologicas simultaneas a 0 h. m. de Greenwich (9 h. 07 m. a. t. m. do Rio.)

ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura média na vespera	ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura média na vespera
dem.....	m/m 760.72	° 24.5	m/m 21.30	° 24.00	S. Paulo.....	m/m 757.90	° 22.0	m/m 14.51	° 24.15
Luiz.....	—	—	—	27.75	Santos.....	759.48	24.1	19.82	25.10
rnahya.....	—	—	—	29.25	Paranaguá.....	—	—	—	—
rtaleza.....	760.49	29.7	13.93	?	Curityba.....	759.81	21.9	15.53	20.80
tal.....	—	—	—	—	Assuncion.....	—	—	—	—
rahyba.....	—	—	—	—	Posadas (x).....	758.30	23.0	18.71	?
cife.....	761.38	23.4	20.68	23.45	Florianopolis.....	759.15	24.8	18.30	26.70
zeiro.....	759.55	26.0	12.06	24.50	Corrientes(x).....	?	27.0	20.33	29.00
ceio.....	—	—	—	—	Itaqui.....	—	—	—	—
acajú.....	760.85	23.4	20.68	27.15	Porto Alegre.....	—	—	—	—
dina (Bahia).....	760.00	23.5	21.38	26.75	Rio Grande.....	—	—	—	—
Salvador.....	760.48	27.5	21.84	27.40	Córdoba (x).....	763.50	22.0	22.09	26.05
yabá.....	—	—	—	—	Rosario(x).....	764.30	24.0	11.69	27.50
storia.....	758.20	26.2	22.04	28.25	Mendoza (x).....	761.50	24.0	10.14	26.00
z de Fôra.....	758.84	23.9	16.89	22.80	Buenos Aires.....	762.80	20.0	11.10	20.50
pital.....	758.52	24.0	20.46	25.65	Montevideo.....	758.50	20.2	14.33	19.50

Em S. Paulo chueu hontem á tarde.
Em Florianopolis cahiram aguaceiros em parte da noite de hontem.

Probabilidades até amanhã—Na Capital o tempo tende a melhorar, sendo provável a occurencia de chuvas.

NOTA — As observações com este signal (x) são de hontem.
Aviso — A previsão é válida durante 24 horas.
Até ás 2 hs. 30 ms. p. não se recebeu mais telegramma algum.

Observatorio do Rio de Janeiro—Boletim meteorologico — Dia 3 de fevereiro de 1906.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céu		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	752.6	24.6	19.5	85	1.7	NW	0.7	C. CK. KN	
4 h. m.....	752.8	24.5	20.5	90	1.3	SE	0.9	CK. KN	
7 h. m.....	754.2	25.0	20.1	87	1.0	N	1.0	CK. KN	
10 h. m.....	754.7	26.0	20.6	82	1.3	N	1.0	CKN. KN	
1 h. t.....	753.2	27.2	20.2	75	10.0	SSE	0.7	CK. SC. KN	
4 h. t.....	752.5	26.0	20.6	82	10.0	SSE	0.9	CK. N. KN	
7 h. t.....	753.5	25.6	20.4	84	5.9	SSE	1.0	CK. KN	
10 h. t.....	754.7	25.5	20.7	85	0.0	Calma	1.0	CK. KN	
Médias.....	753.53	25.55	30.33	83.8					

Temperatura : maxima, á 1 1/2 h. T., 27,4; minima, ás 5 hs. M., 24,0.— Evaporação em 24 horas, 1,8.— Ozono: ás 7 hs. m., 0; ás 7 hs. n., 1.

Observatorio do Rio de Janeiro—Boletim meteorologico— Dia 4 de fevereiro de 1906.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céu		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	753.1	25.6	21.2	87	0.0	Nulla	1.0	CK. KN	
4 h. m.....	752.6	25.2	21.1	88	1.3	NW	1.0	CK. KN	
7 h. m.....	753.9	24.8	20.9	90	2.9	N	1.0	CK. KN	
10 h. m.....	754.3	26.4	20.7	81	0.0	Nulla	1.9	SC. CK. KN	
1 h. t.....	752.6	26.2	21.6	85	6.7	SE	0.4	SC. CK. K	
4 h. t.....	751.4	26.0	21.8	87	10.0	SSE	1.0	CK. N. KN	
7 h. t.....	753.1	24.4	20.4	90	0.0	Nulla	1.0	N	
10 h. t.....	753.2	24.6	21.2	92	5.6	N	1.0	N	
Médias.....	753.03	25.40	21.11	87.5	3.3		0.9		

Temperatura: maxima, ás 11 hs 3/4 M., 28,0; minima, ás 7 1/2 hs. M., 24,4.— Evaporação em 24 horas, 1,3.— Ozono: ás 7 hs. m., 0; ás 7 hs. n., 1.— Chuva cahida: as 7 hs. da manhã, 0,00; ; ás 7 us. da noite, 22^m/m,01.— Total em 24 horas, 22^m/m,01.— Horas de insolação: 2 h. 25 m.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia 5 de fevereiro de 1906.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céu		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	751.3	24.7	21.0	91	3.2	NNW	1.0	N	
4 h. m.....	750.4	24.4	20.6	91	2.0	SW	1.0	KN	
7 h. m.....	750.5	24.5	20.5	90	1.4	W	1.0	CK. KN	
10 h. m.....	751.0	26.0	19.8	79	1.3	NNW	1.0	CK. N. KN	
1 h. t.....	750.7	27.4	18.9	70	5.3	NNW	1.0	CK. N. KN	
4 h. t.....	750.0	25.6	19.7	80	0.0	Nulla	1.0	CK. N. KN	
7 h. t.....	751.1	25.3	20.8	87	1.3	NW	1.0	KN. N	
10 h. t.....	751.7	24.5	20.7	91	0.0	Nulla	1.0	KN. N	
Médias.....	750.80	25.30	20.25	84.9	1.8		1.0		

Temperatura : maxima, ás 12 1/2 hs. T., 27,7; minima, ás 4 hs. 5^m M., 24,0.— Evaporação em 24 hs., 4,3.— Ozono: 7 hs. m., 0; 7 hs. n., 1.— Chuva cahida: as 7 hs. da manhã, 9^m/m,71; ás 7 hs. da noite, 5^m/m,09.— Total em 24 horas, 14^m/m,80.

Obituário— Sepultaram-se no dia 1 de fevereiro de 1906, 36 pessoas, sendo:

Nacionais.....	34
Estrangeiros.....	2
Do sexo masculino.....	36
Do sexo feminino.....	19
Do sexo masculino.....	17
Do sexo feminino.....	36
Maiores de 12 annos.....	21
Menores de 12 annos.....	15
Indigentes.....	36
Indigentes.....	11
E no dia 2, 37 pessoas, sendo:	
Nacionais.....	31
Estrangeiros.....	6
Do sexo masculino.....	37
Do sexo feminino.....	21
Do sexo masculino.....	16
Do sexo feminino.....	37
Maiores de 12 annos.....	27
Menores de 12 annos.....	10
Indigente.....	37
Indigente.....	12
E no dia 3, 56 pessoas, sendo:	
Nacionais.....	47
Estrangeiros.....	9
Do sexo masculino.....	56
Do sexo feminino.....	34
Do sexo masculino.....	22
Do sexo feminino.....	56
Maiores de 12 annos.....	29
Menores de 12 annos.....	27
Indigentes.....	56
Indigentes.....	19
E no dia 4, 32 pessoas, sendo:	
Nacionais.....	25
Estrangeiros.....	7
Do sexo masculino.....	32
Do sexo feminino.....	20
Do sexo masculino.....	12
Do sexo feminino.....	32
Maiores de 12 annos.....	18
Menores de 12 annos.....	14
Indigentes.....	32
Indigentes.....	5

MARCAS REGISTRADAS

N. 4.525

Compos & Heitor, estabelecidos nesta praça á rua Vinte e Quatro de Maio n. 24 com commercio de pharmacia e drogaria, veem apresentar a marca acima, a qual consiste no seguinte: um rotulo em papel branco, tendo no centro dous lozangos encarnados, no alto vê-se um copo, tendo uma cobra enrolada, e, na parte inferior, uma cruz; e no centro dos lozangos as iniciaes C. H. Fora do circulo na parte inferior, leem-se as palavras: *Marca Registrada*. Esta marca servirá para ser collada aos medicamentos do fabrico e preparo do supplicante, variará em côres e dimensões que convierem.

Apresentada na Junta Commercial da Capital Federal, á 1 hora da tarde de 10 de janeiro de 1906.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 4.525, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. No primeiro exemplar estavam collados G\$600 em estampilhas. Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1906.—O secretario, Cesar de Oliveira.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 1 a 5 de fevereiro de 1906.....	742:115\$713
Idem do dia 6:	
Em papel.....	193:375\$681
Em ouro.....	111:112\$911
	304:488\$592
	1.046:601\$305
Em igual periodo de 1905..	1.233:529\$464

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 6 de fevereiro de 1906

Interior.....	28:914\$470
Consumo:	
Fumo.....	6:855\$000
Rebidas.....	1:676\$800
Calçado.....	1:539\$000
Perfumarias.....	212\$000
Especialidade de pharmaceuticas.....	100\$000
Vinagre.....	171\$200
Conservas.....	1.050\$000
Cartas de jogar.....	272\$000
Chapéus.....	720\$000
Tecidos.....	8:505\$000
Vinhos.....	30\$000
Registro.....	4:460\$000
	25:621\$000

Extraordinaria.....	41:480\$430
Deposito.....	41\$000
Renda com applicação especial.....	387\$965
	96.450\$865

Renda de 1 a 5 de fevereiro de 1906.....	304:108\$156
Total.....	400:559\$021
Em igual periodo de 1905....	302:834\$300
Diferença para mais.....	97:674\$631

EDITAES E AVISOS

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS

Quinta-feira, 8 do corrente, ás 11 horas da manha, effectuar-se-hão os exames seguintes:

GEOGRAPHIA

Diversos cursos

- 1 Maria Julia Monteiro de Barros.
- 2 Maria Moreira da Fonseca.
- 3 Izabel de Faro.
- 4 Stolla de Faro.
- 5 João Capistrano Gomes do Amaral.
- 6 Joaquim Nunes Machado (2ª chamada).
- 7 Aristides Antonio Ferreira (idem).
- 8 Manoel Antonio Ferreira (idem).

HISTORIA GERAL E DO BRAZIL

Diversos cursos

1ª mesa

- 1 Francisco Xavier Oliveira de Menezes (2ª chamada).
- 2 Herculano Roberto de Albuquerque Lima.
- 3 Luiz de Drummond (2ª chamada).
- 4 José Julio da Costa (idem).
- 5 Ezequiel Faria de Souza (idem).
- 6 Francisco Sá Filho (idem).
- 7 Antonio José do Couto.

GEOMETRIA E TRIGONOMETRIA

Curso medico

2ª mesa

- 1 Arminio de Moraes.
- 2 Mario Ferraz Pereira da Cunha.
- 3 Laudelino Severiano dos Santos.
- 4 Armando Pereira de Oliveira.
- 5 João Gualberto de Souza Sobrinho.
- 6 Everaldo Luiz Fernandes.
- 7 Pedro Ignacio Py Junior.
- 8 Benjamin Guilherme dos Reis Junior.
- 9 Jorge Dutra Fragoso.

Diversos cursos

1ª mesa

- 1 Manoel Francisco Corrêa Leal Neto.
- 2 Christovam Machado Barbosa.
- 3 Arthur Diniz Mascarenhas.
- 4 Augusto Cesar Farani.
- 5 Nicolino Farani.
- 6 Omar Machado Silva.
- 7 Armando del Castillo.
- 8 Manoel Corrêa da Veiga.
- 9 Raymundo de Souza Teixeira ~~Neto~~

PHYSICA E CHIMICA

Curso de pharmacia

1ª mesa

- 1 Heraclito da Silva Braga.
- 2 Cesar José Carneiro.
- 3 Dolores Zavatara.
- 4 Maria da Gloria Viot.
- 5 João Figueira Dias Sobrinho.
- 6 Theodoro Figueira de Almeida.
- 7 Julio Domingos de Queiroz Medina.
- 8 João Baptista Sattamini.
- 9 Alvaro da Cunha Duque-Estrada.

Curso de pharmacia

2ª mesa

- 1 José Sebastião da Costa.
- 2 Helvecio Medeiros de Almeida.
- 3 Alpheu Ribeiro Braga.
- 4 Octavio Hemeterio dos Santos.
- 5 Guilherme Barbedo.
- 6 Abilio Barreto de Oliveira.
- 7 Adolpho Frederico Josetti.
- 8 Armando Alves de Faria.
- 9 Alvaro Ferreira Mafra.

HISTORIA NATURAL

Diversos cursos

2ª mesa

- 1 Edgard de Souza Chermont.
 - 2 Francisco Tavares do Couto.
 - 3 Francisco da Silva Junior.
 - 4 Antonio Luiz de Castro Barbosa.
 - 5 José Alves Ferreira Faria Junior.
 - 6 Joaquim Nunes Machado.
 - 7 João Monteiro de Queiroz.
 - 8 Gastão Rodrigues Pereira.
 - 9 Oscar Pinto de Oliveira.
- Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 6 de fevereiro de 1906.—O secretario, Paulo Tavares.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Director Geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de dez dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

Rua do Livramento ns. 13, 42, 109, 150 e 153.

Rua Conselheiro Zacharias ns. 30 (terreo), e 30 (sobrado).
 Rua de Santo Christo n. 117 (sobrado).
 Rua da Gambôa n. 25.
 Rua do Senador Eusebio n. 51.
 Rua Atilia n. 11.
 Rua do Jogo da Bola n. 48.
 Becco dos Ferreiros n. 12 (laudo de vistoria).
 Rua do Rezende n. 63.

Directoria Geral de Saude Publica, 28 de janeiro de 1906.—Pelo secretario, *Olympio de Niemeyer*, chefe de secção.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes são feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

Travessa Fluminense n. 3 (1ª casa lado a rua Fluminense).

Travessa Fluminense n. 6.
 Travessa Fluminense n. 8.
 Travessa Fluminense n. 10.
 Travessa Fluminense n. 12.
 Travessa Fluminense n. 14.
 Travessa Fluminense n. 16.
 Travessa Fluminense n. 18.
 Travessa Fluminense n. 20.
 Travessa Fluminense n. 22.
 Travessa Fluminense n. 24.
 Travessa Fluminense n. 25 (ultima casa coce frente para a rua das Neves).

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 4 de fevereiro de 1906.—Pelo secretario, *Olympio de Niemeyer*, chefe de secção.

INFRAÇÃO DO REGULAMENTO SANITARIO

Foram intimados a satisfazer nesta directoria, dentro do prazo de cinco dias, as multas que lhes foram impostas, ou, findo esse prazo, se verem processar de accordo com o regulamento sanitario em vigor:

Pela 2ª Delegacia de Saude:

Domingos Pinto, procurador do visconde Gonçalves Pinto residente á rua Buarque de Macedo n. 51, multado em 200\$ por não ter cumprido as intimações ns. 33.927, 33.935 e 33.937, infringindo o paragrapho 1 do art. 98 do citado regulamento.

Pela 3ª Delegacia de Saude:

D. Maria Murches, residente á rua Visconde de Maranguape n. 16, multada em 200\$ por ter alugado diversos commodos do predio sito á mesma rua e numero sem ter antes feito a communicacão por escripto, infringindo o paragrapho unico do art. 87 do citado regulamento.

Pela 7ª Delegacia de Saude:

Verissimo Caetano Martins, residente á rua General Camara n. 375 (sala dos fundos), multado em 120\$ por não ter communicado que as instrucções que recebeu e constam do termo de intimação n. 18.300 foram cumpridas alugando em seguida o seu predio sito á rua Dr. Carmo Netto n. 246, infringido a letra B, paragrapho unico, do art. 87 do citado regulamento.

Manoel Antonio Pinto, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 138, multado em 50\$000 por não ter cumprido dentro do prazo que lhe foi dado a intimação para execucao de

melhoramentos no estabulo da rua das Tres Bocças n. A 2, infringindo o § 1º do art. 98 do citado regulamento;

Raul Machado, residente á rua do Mercado n. 19, multado em 275\$, por não ter na estalagem de sua propriedade, sito á rua S. Christovão n. 73, o livro de registro sanitario, infringindo as letras A e B do art. 12º do citado regulamento.

Pela 9ª Delegacia de Saude:

D. Luiza Guimarães Lopes, residente á rua Paiva Pamplona n. 22 C, multada em 50\$ por não ter communicado á delegacia ter ficado deshabitada a sua casa sito á mesma rua e numero, infringindo a letra A do art. 87 do citado regulamento;

Padra Ricardo Silva, residente no arraial da Penha, multado em 125\$ por não ter communicado por escripto á delegacia que o predio do caminho do Braz do Pinna, sem numero, ficara deshabitado, infringindo a letra A do art. 87 do citado regulamento.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 4 de fevereiro de 1906.—Pelo secretario, *Olympio de Niemeyer*, chefe de secção.

Recebedoria do Rio do Janeiro

De ordem do Sr. director interino, faço publico que, do dia 1 de fevereiro proximo futuro em diante, se procederá á cobrança do 1º semestre do corrente exercicio do imposto de industrias e profissões. Os collectados que não satisfizerem o referido imposto até o dia 28 do citado mez incorrerão na multa de 10 %.

Outrosim, deverão os contribuintes, apresentar, no acto do pagamento, o conhecimento do 2º semestre do exercicio anterior, sem o que não serão attendidos.

Recebedoria do Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1906.—*Hermano Eugenio Tavares*, servindo de sub-director.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectorie desta alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do tit. 5º, cap. 5º da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os efeitos desta venda.

Capatazias—MRM: 1 caixa vinda de Bremen no vapor allemão *Heidelberg*, em dezembro de 1905.

SNC: 150 ditas vindas do Havre no vapor francez *Caravellas*; descarregadas em maio de 1905.

Ignora-se a marca: 1 caixa.

1 rolo de papel.

4 resmas de dito.

2 latrinhas.

8 maços de para-fuzos—sobras.

8.229 kilos de ferro fundido.

5.094 ditos de dito batido.

Armazem n. 1—PF—Casa Edison: 1 caixa n. 1.078.

GT: 1 dita n. 1.

T: 7 encapados ns. 1/7, vindos de Southampton no vapor inglez *Clyde*, consignados a J. P. Roth; descarregados em junho de 1905.

Armazem n. 12—M de W: 1 caixa n. 3.404, vinda no vapor *Amazonas*.

MF: 1 dita n. 2.532; vinda de Bordéas, no vapor francez *Chili*; descarregada em março de 1905.

BB: 2 ditas ns. 3.025/6.

FMCC: 1 dita n. 4; vindas, de Hamburgo no vapor allemão *Bahia*.

CB: 1 dita n. 16, consignada a C. Bazin.

TC: 1 dita n. 127.

RS: 7 ditas ns. 40, 42, 45, 21, 17, 38 e 39. Idem: 1 rolo; vindos de Nova York no vapor americano *C. Prince Americano*.

FCL: 1 caixa n. 151; a mesma procedencia e vapor.

GS: 6 engradados vindos de Marselha no vapor francez *Les Andes*.

Armazem n. 8—EB: 1 caixa n. 305, vinda de Trieste no navio austriaco *Uvano*.

CSC: 1 dita n. 4, vinda de Bordéas, no vapor francez *Cordillere*; descarregados em junho de 1905.

Alfandega do Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1906.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL

Pela inspectorie desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Vapor allemão *Marburg*, procedente de Bremen, entrado em 31 de outubro de 1905.—Manifesto n. 813.

R—J. 2 caixas ns. 4.263 e 4.259, repregadas e avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 4.262 e 4.279, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 4.287 e 4.261, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 4.281 e 4.259, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 4.273 e 4.280, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 4.268 e 4.285, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 4.289 e 4.275, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 4.291 e 4.256, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 4.254 e 4.270, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 4.267 e 4.276, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 4.284 e 4.286, idem idem.

Japoneza. 1 amarrado n. 17, repregado, idem.

AF&C: 1 caixa n. 8.931, repregada, idem.

Jasmim. 1 amarrado n. 71, repregado, idem.

GGAC: 1 dito n. 103, idem, idem.

Armazem n. 12—A: 1 caixa n. 4.071, repregada.

Vapor inglez *Tennyson*, procedente de Nova-York, entrado em 23 de dezembro de 1905.—Manifesto n. 788.

Armazem n. 15—J—X—C—C: 1 caixa n. 13, repregada.

Idem—Louis Eisungorthes: 1 dita n. 1, repregada.

Idem—Norton Megaw & Comp.: 1 dita sem numero, repregada.

Porta do Rozario—G&C: 1 volume n. 198, quebrado, avariado.

Vapor allemão *Corrientes*, procedente de Hamburgo, entrado em 20 de dezembro de 1905.—Manifesto n. 934.

Armazem n. 3—FSC—X: 1 caixa n. 14.122, repregada.

FMC: 1 dita n. 2.054, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.055, idem.
 JN&C: 1 dita n. 2.857, idem.
 JHL: 1 dita n. 3.478, idem.
 JCC: 1 dita n. 15.60, idem.
 LOCC: 1 dita n. 74, idem.
 Idem: 1 dita n. 75, idem.
 MN&C: 1 dita n. 87, idem.
 MCC: 1 dita n. 39, idem.
 OFF: 1 dita n. 1.487, idem.
 SL&C: 1 dita n. 684, idem.
 S&B: 1 dita n. 981, idem.
 YUC: 1 dita n. 2.682, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.683, idem.
 Vapor allemão *Bahia*, procedente de Hamburgo, entrado em 29 de dezembro de 1905.—Manifesto n. 998.
 Armazem n. 10—CPC: 2 caixas ns. 8.706 e 8.753, reprovadas e avariadas.
 X—R: 1 dita n. 3.649, idem idem.
 M&C: 1 dita n. 4.136, idem idem.
 MMC: 1 dita n. 707, idem idem.
 CPC: 1 dita ns. 78 e 80, idem idem.
 SF—FP—C: 2 fardos sem numero, rotos e avariados.
 Armazem da Estiva — A—CAS: 1 costa n. 2.073, vasando:
 Armazem n. 10—CFL: 1 caixa n. 2.668, reprovada e avariada.
 Idem: 1 dita n. 2.694, idem idem.
 I—P: 1 dita n. 439, idem idem.
 Vapor allemão *Pernambuco*, procedente de Hamburgo, entrado em 25 de outubro de 1905.—Manifesto n. 795.
 Armazem da Estiva — MJM — 13.525: 1 barrica n. 9, reprovada e avariada.
 JRG—RJ: 1 caixa n. 2.303, idem idem.
 JAG — VUC: 1 dita n. 1204, idem idem.
 Vicitas & Comp.: 1 dita sem numero, idem idem.
 X—R: 2 ditas ns. 519 e 1.887, idem idem.
 MGB: 1 dita n. 8.172, idem idem.
 C: 2 ditas ns. 2.975 e 2.973, idem idem.
 FFR: 1 dita n. 777, idem idem.
 AG&C—136: 1 dita n. 1.642, idem idem.
 R—L: 2 ditas n. 908 e 900, idem idem.
 Z—P: 1 dita n. 137, idem idem.
 IIR: 1 dita n. 3.820, idem idem.
 MFB: 1 dita n. 3.435, idem idem.
 ARP&C: 1 dita n. 7.111, idem idem.
 Despacho sobre agua—NZ&C—Adriano: 2 ditas sem numero, idem idem.
 Idem: 2 ditas idem, idem idem.
 VZ&C—AH: 1 dita idem, idem idem.
 CRC: 1 dita idem, idem idem.
 Vapor inglez *Gallie*, procedente de Liverpool, entrado em 12 de janeiro de 1906.—Manifesto n. 36.
 Armazem n. 16—ALXF: 1 caixa n. 7.795, reprovada e avariada.
 38: 1 dita n. 9, idem idem.
 K: 1 dita n. 8.870, idem idem.
 O&P: 1 dita n. 2.931, idem.
 MNC: 1 dita n. 178, idem.
 424: 1 dita n. 422, idem idem.
 ACC: 1 dita n. 506, idem idem.
 O&P: 1 dita n. 210, idem idem.
 Vapor inglez *Gallie*, entrado em 12 de janeiro de 1906.—Manifesto n. 733.
 Armazem n. 15—ADA—B: 1 caixa n. 1, molhada.
 OPC: 1 dita n. 2.660, idem.
 Vapor inglez *Orita*, entrado em 21 de dezembro de 1905.—Manifesto n. 854.
 Armazem n. 15 — 1 caixa n. 13.968, molhada.
 Vapor allemão *Belgrano*, entrado em dezembro de 1905.—Manifesto n. 936.
 Armazem n. 26—FLC—AS: 1 caixa numero 3.499, molhada.
 Vapor inglez *Panamá*, entrado em 15 de dezembro de 1905.
 Armazem n. 15—ALXF: 1 fardo numero, 7.743, avariado.
 H: 1 caixa n. 14.499, idem.

Vapor inglez *Oropeta*, entrado em 18 de outubro de 1905.
 Armazem n. 15 — GFMN: 1 caixa n. 19, avariada.
 Vapor francez *Aquitaine*, entrado em 16 de junho de 1905.
 Armazem n. 15—H&M: 1 barrica numero 1.698, avariada.
 Vapor inglez *Bellena*, entrado em 20 de setembro de 1905.
 Armazem n. 14—CF—C: 7 caixas sem numero, avariadas.
 Vapor inglez *Calderon*, entrado em 6 de dezembro de 1905.
 Armazem n. 14—FHC: 1 caixa n. 35, avariada.
 Vapor francez *Aquitaine*, entrado em 19 de dezembro de 1905.
 Armazem n. 14—C&N: 1 caixa n. 103, avariada.
 R&R: 1 fardo n. 7.795, idem.
 Vapor *Milton*, entrado em 23 de dezembro de 1905.
 Armazem n. 14—OSC: 1 caixa n. 614, avariada.
 Vapor inglez *Orissa*, entrado em 3 de janeiro de 1905.
 Armazem n. 14—FSC: 1 caixa n. 3.482, avariada.
 Vapor inglez *Migellan*, entrado em 12 de dezembro de 1905.
 Armazem n. 14 — Vicitas & Comp.: 1 caixa n. 4.681, avariada.
 RSC: 1 dita n. 3.484, idem.
 ABC: 1 dita n. 2.403, idem.
 A&B: 1 dita n. 8.891, idem.
 J&B: 1 dita n. 9.656, idem.
 C. Colombo: 1 dita 1531, idem.
 CPC: 1 dita n. 8.844, idem.
 PSC: 1 dita n. 15.561, idem.
 H: 1 dita n. 14.601, idem.
 Idem: 1 dita n. 14.616, idem.
 Vapor allemão *Bahia*, procedente de Hamburgo, entrado em 11 de janeiro de 1906.
 Docas Nacionaes—FRF: 9 barris sem numero, vasando.
 GZC: 22 barris idem idem.
 Vapor inglez *Rossetti*, procedente de Liverpool, entrado em 27 de dezembro de 1905.—Manifesto n. 984.
 Armazem n. 1—APN—R: 1 caixa n. 1, reprovada e avariada.
 B—C 604 C—LO: 1 dita n. 1, idem idem.
 EAC: 2 ditas ns. 5.366 e 5.381, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 5.102 e 5.070, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 3.124 e 3.126, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.427, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 5.057 e 5.431, reprovadas e avariadas.
 Idem: 2 ditas ns. 5.312 e 5.435, idem, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 5.037 e 5.085, idem, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 5.033 e 5.049, idem, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 5.053 e 5.436, idem, idem.
 ENS: 3 ditas ns. 57, 41 e 160, avariadas.
 Idem: 3 ditas ns. 49, 162 e 70, idem.
 Idem: 1 dita n. 6.478, idem.
 LLC: 1 dita n. 164, reprovada.
 L: 1 dita n. 243, idem.
 SSS: 1 dita n. 502, idem.
 Armazem n. 1—OA—B—IB: 1 caixa n. 171, reprovada e avariada.
 M—C—R—IB: 1 dita n. 15, reprovada.
 P—66—11—L: 1 dita n. 9.548, idem.
 Idem: 1 dita n. 9.549, avariada.
 G—19—H: 1 dita n. 2, idem.
 VUC: 3 ditas ns. 1.899, 281 e 1.891, idem.
 S—CDC—IB: 1 dita n. 53, reprovada.
 C: 1 dita n. 3.031, idem.
 Z: 1 dita n. 4.923, avariada.
 ALP: 1 dita n. 825, reprovada e avariada.
 Idem: 1 dita n. 816, avariada.
 ARPC: 1 dita n. 3.083, reprovada.
 BS: 5 ditas ns. 796/800, avariadas.

CSM: 2 ditas n. 1.339 e 1.378, idem.
 D&I: 1 dita sem numero, idem.
 E—e—A: 2 ditas n. 5.339 e 5.280, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 3.287 e 3.163, idem.
 FDC: 1 dita n. 6, reprovada.
 Idem: 1 dita n. 7, avariada.
 H&C: 1 barrica n. 204, reprovada.
 Idem: 1 dita n. 191, avariada.
 HHS: 1 caixa n. 6.195, idem.
 KFC: 1 dita n. 3.000, idem.
 K: 1 dita n. 1.524, idem.
 M&A: 1 volume (louça) sem numero, quebrado.
 OPC: 1 caixa n. 8.141, reprovada.
 Idem: 1 fardo n. 8.212, avariado.
 6.723: 1 caixa n. 2, avariada.
 Armazem n. 1—GH—12: 1 caixa n. 1, avariada.
 T&I: 1 dita sem numero, idem.
 18: 1 dita n. 1.823, reprovada.
 Z: 1 dita n. 4.924, reprovada e avariada.
 Idem: 1 dita n. 4.915, avariada.
 X—L: 1 dita n. 3.619, idem.
 Idem: 1 dita n. 3.618, reprovada e avariada.
 Vapor inglez *Clyde*, procedente de Southampton, entrado em 17 de janeiro de 1906.—Manifesto n. 49.
 Armazem n. 9—ISC: 1 caixa n. 3.424, reprovada.
 Idem: 1 fardo n. 3.420, avariado.
 JDC: 1 caixa n. 25, idem.
 C. Colombo: 1 fardo n. 1.521, idem.
 Idem: 1 caixa n. 1.533, idem.
 LLC: 1 dita n. 32, idem.
 LFR: 1 dita n. 4.190, reprovada e avariada.
 Granado: 1 dita n. 3.265, reprovada.
 L&M: 1 dita n. 1.094, idem.
 MMFC: 1 dita n. 372, avariada.
 CJS: 1 dita n. 8.353, reprovada e avariada.
 CPC: 2 ditas ns. 8.766 e 8.866, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 8.868, idem idem.
 Idem: 2 ditas ns. 8.860 e 8.861, avariadas.
 Idem: 1 dita n. 8.874, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.130, reprovada.
 CC: 1 dita n. 47, idem.
 CGC: 1 barrica n. 493, idem.
 D&N: 1 caixa n. 73, idem.
 FMC: 2 ditas ns. 3.151 e 3.109, idem.
 Sobre agua—ASC: 2 ditas ns. 291 e 307, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.694, idem.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1906.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Ministerio da Marinha

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

Repartição da Carta Maritima

DIRECTORIA DE PHAROES

AVISO AOS NAVEGANTES N. 3

Barca-pharol do canal de Bragança—Estado do Pará

De ordem do Sr. chefe desta repartição, aviso aos navegantes que, achando-se com agua-aberta a barca-pharol de Bragança, foi ella retirada do respectivo logar.

Novo aviso dará a conhecer a sua substituição pela outra barca que se acha em reparo.

Convem que os navios, com destino ao porto de Belém, guardem em Salinas o clarear do dia para investir o canal.

No cabeço E. do banco de Bragança está collocada uma grande boia pintada de branco.

Directoria de Pharoes, 3 de fevereiro de 1906.—*Eduardo Augusto Verissimo de Mattos*, capitão de fragata, director.

REPARTIÇÃO DA CARTA MARITIMA DO BRAZIL

Directoria de pharões

N. 4 — AVISO AOS NAVEGANTES

Barca-pharol do canal de Bragança, Estado do Pará

De ordem do Sr. chefe desta Repartição, aviso aos navegantes que, tendo sido vedada a agua que fazia a barca-pharol de Bragança, permanece ella, como segurança, em seu respectivo logar.

Directoria de Pharões, 6 de fevereiro de 1906.—*Eduardo Augusto Verissimo de Mattos*, capitão de fragata, director. (

Capitania do Porto

De ordem do Sr. capitão do porto, previno aos donos de lanchas a vapor, barcaças e embarcações do trafego do porto, que não é permittido collocação de boias para amarração fixa das mesmas, afim de não causar embaraco á navegação, devendo estarem muídas de ferros e correntes para ancorarem quando houver necessidade; sob pena da multa estatuida no regulamento em vigor e serem apprehendidas as mesmas amarrações fixas que forem encontradas.

Secretaria da Capitania do Porto. Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1906.—*José A. Airoza*, secretario. (

Conselho de Compras do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA

Grupos ns. 21 e 25 — Illuminantes e lubrificantes; massame, poleame, velame e artigos especiaes para navio

De ordem do Sr. almirante graduado, inspector deste arsenal, faço publico que, no dia 8 do corrente, á 1 hora da tarde, serão recebidas e abertas nesta secretaria, onde para esse fim deve reunir-se o citado conselho, propostas para o fornecimento dos artigos supra mencionados aos navios, corpos e estabelecimentos de marinha, durante o actual exercicio.

São deveres do proponente:

1º, encher com preços por extenso e em algarismos a proposta impressa que lhe será fornecida pelo secretario, a qual, depois de devidamente sellada, datará e assignará para ser apresentada ao conselho de compras;

2º, entregar pessoalmente ou por seu legitimo representante directamente ao conselho de compras no logar, dia e hora annunciados, não só as suas propostas, como as amostras correspondentes;

3º, exhibir, além da certidão do respectivo contracto social, quando não seja firma individual, documentos que provem ser negociante matriculado, haver pago os impostos de sua casa commercial relativos ao ultimo semestre, e ser importador das mercadorias que pretende fornecer, o que fará por meio de documentos da repartição aduaneira e, na falta delles, por meio de facturas originaes.

São dispensados da apresentação da matricula na Junta Commercial as fabricas e estabelecimentos industriaes da Republica.

A inscripção dos concorrentes ficará encerrada no dia 7 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1906.—No impedimento do secretario, o official, *Antonio Lemos Vieira*. (

Quarto Districto Militar

De ordem do Exm. Sr. general commandante do 4º Districto Militar deve comparecer a este quartel-general no prazo de 30 dias, a contar de 29 de janeiro findo, o Sr. 2º tenente do 7º batalhão de infantaria Horacio Felismino de Queiroz, que a 31 de outubro do anno findo entrou do goso de 90 dias de licença para tratamento de saude.

Quartel-General na Capital Federal, 5 de fevereiro de 1906.—Major *Felinto Alcino Braga Cavalcanti*. (

Intendencia Geral da Guerra

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 16 do fluente mez e anno, até ás 11 horas da manhã, para o fornecimento dos seguintes artigos:

Para inferiores do estado-menor

- 1.000 metros de brim branco, liso, trançado, de 0^m,72;
- 162 metros de panno azul ferrete, fino;
- 78 metros de panno azul ultramar, fino;
- 36 metros de panno mescla, fino;
- 107 metros de panno azul ferrete, fino, encorpado, para capotes;
- 109 metros de panno garance fino;
- 1.000 metros de soutache preto, de lâ de 0^m,004.

Para praças

- 30.000 metros de algodão de forro, de 0^m,68;
- 98.600 metros de algodão morim, de 0^m,71, sendo 3.500 metros para hospitaes;
- 83.400 metros de algodão encorpado, de 0^m,71 sendo 6.409 metros para hospitaes;
- 860 metros de algodão mescla de 0^m,66;
- 11.000 metros de aniagem, de 0^m,93;
- 95.000 metros de brim branco, liso de 0^m,67;
- 9.375 metros de bacta azul ferrete, de 1^m,10;
- 610.600 botões do osso branco, pequenos, polidos, sendo 4.000 para hospitaes;
- 8.050 botões com lyra, grandes e praticados;
- 9.200 botões com lyra, pequenos e praticados;
- 121.800 botões connexos, de 20×8;
- 116.360 botões connexos, de 14×8;
- 13.500 metros de cadaço branco do linho, de 0^m,011, sendo 3.000 metros para equipamento;
- 22.600 metros de cadaço preto, de lâ, de 0^m,018;
- 43.200 metros de metim trançado, de cores, de 0^m,88;
- 590 metros de panno branco, de 1^m,40.

Para hospitaes

- 35.600 metros de chita franceza, de 0^m,71;
- 13.300 metros de algodão branco, encorpado, enfestado, de 1^m,50.

Equipamento

- 34.900 metros do algodão branco, encorpado, trançado, de 0^m,70;
- 6.900 metros de brim branco, liso, de 0^m,50.

As pessoas que pretenderem contractar esse fornecimento, deverão apresentar amostras dos respectivos artigos e documento da caução de um conto de réis (1:000\$), feito na Direcção Geral de Contabilidade da Guerra.

Para habilitação a esta concurrencia, os pretendentes deverão apresentar até o dia 14 do mez corrente, requerimento pedindo para tomar parte na licitação e instruido

com os seguintes documentos: certidão de contracto social, prova de ser negociante matriculado e bilhete de imposto de casa commercial, relativo ao semestre fluente, e outro, pedindo guia para fazer a caução supra mencionada.

As propostas devem ser em duplicata, selladas as primeiras vias, escriptas com tinta preta, sem rasuras, e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da sessão, devendo fazer nas referidas propostas a declaração de se sujeitarem á multa de 5 %, caso se recusem a assignar o respectivo contracto.

O prazo maximo para esse fornecimento será de quatro mezes, devendo todos os artigos vir acompanhados das competentes amostras. Outrosim se declara que as dimensões especificadas no presente edital são as minimas, que serão acceitas, e a do panno em geral é de 1^m,40 de largura.

Primeira secção da Intendencia Geral da Guerra, 6 do fevereiro de 1906.—O chefe da secção, coronel *João Antonio de Carvalho*. (

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE 35.000 DORMENTES DE MADEIRA DE LEI

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 22 do corrente mez, na intendencia desta estrada, serão recebidas propostas para o fornecimento de 35.000 dormentes de madeira de lei, de 2^m,05×0^m,20×0^m,14, para o serviço do alargamento da bitola de Gagé ao kilometro 501. As condições para a accettazione das propostas estão á disposição dos concorrentes na mesma intendencia, para serem examinadas. Os concorrentes deverão comparecer na dita intendencia no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação de suas residencias, e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta o recibo da caução de 2:000\$, previamente feita, em dinheiro ou em titulos da divida publica, na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto. Os proponentes declararão accuitar as condições estabelecidas para o serviço de concurrencias. Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 6 de fevereiro de 1906.—O secretario, *Manuel Fernandes Figueira*.

Commissão de Revisão Eleitoral

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, presidente da Commissão de Revisão Eleitoral do Districto Federal:

Faz publicas as listas dos maiores contribuintes do Districto Federal hoje recebidas do director da Recebedoria da Capital e do sub-director das rendas municipaes, extra-hidas de conformidade com o art. 5º das instrucções de 12 de dezembro de 1904, para a revisão do alistamento nos eleitores, como se segue:

Imposto de industrias e profissões

N. de ordem—Nomes—Local—Quantia

- | | | |
|---|--|------------|
| 1 | Pedro de Siqueira Queiroz, rua do Onvidor n. 101... | 2:160\$000 |
| 2 | Caetano Garcia, rua do Onvidor n. 21..... | 1:760\$000 |
| 3 | Olavo Braga, rua do Onvidor n. 58..... | 1:560\$000 |
| 4 | Arthur Clausen, rua dos Ourives n. 20..... | 970\$000 |
| 5 | Jeronymo Teixeira da Silva, rua Sete de Setembro 94. | 960\$000 |

6	Francisco Pinto de Oliveira rua da Quitanda n. 20...	960\$000
7	Cesar Dho, rua Gonçalves Dias n. 13.....	870\$000
8	Francisco Teixeira de Ma- cedo, rua do Areal n. 6..	800\$000
9	João Antonio da Silveira, rua Bella de S. João 41 D	720\$000
10	Guilherme Izonecco, rua da Uruguayana n. 96.....	680\$000
11	Quintino Bocayuva Filho, rua da Uruguayana n. 74.	672\$000
12	Luiz Bartholomeu de Souza e Silva, rua do Ouvidor n. 132.....	620\$000
13	Dr. Ibrahim Carneiro Cruz Machado, rua do Rozario n. 23.....	600\$000
14	Francisco Rodrigues, rua S. Christovão n. 172.....	520\$000
15	Serafim Augusto Cardoso, rua Uruguayana n. 50..	440\$000

Lista dos quinze maiores contribuintes do imposto predial

Barão de Itacurus d.....	24:966\$000
Francisco de Paula Mayrink...	17:090\$320
João Leopoldo Modesto Leal...	11:403\$560
Coronel Raphael Tobias.....	6:884\$400
João Antonio Gomes Brandão..	6:017\$680
Carlos Americo de Sampaio Vianna.....	5:932\$800
Dr. Joaquim Henrique de Araujo Candido Coelho de Oliveira...	5:583\$744
Carlos Balthazar da Silveira...	5:330\$400
Hygino de Bastos Mello.....	5:061\$520
Carlos de Oliveira Soares.....	4:800\$000
Dr. Antonio José da Silva Ra- bello.....	4:464\$400
Dr. José de Castro Rabello....	3:717\$168
João Pires Portella.....	3:680\$180
Dr. Oscar Olympio de Vilhena Valladão.....	3:523\$000

Lista dos contribuintes immediatos aos quinze maiores

Dr. Francisco José da Cruz Ca- marão.....	3:445\$400
Antonio José Dias de Castro....	3:423\$720
Manoel Marques do Carvalho Alvim.....	3:213\$120
Virgilio de Oliveira Gomes Bran- dão.....	3:204\$000
Urbano da Cunha Faria.....	3:168\$000
Carlos Lebois.....	3:000\$000

A um tempo convindo os que destas listas se julgarem indevidamente excluidos, a apresentarem as suas reclamações, dentro do prazo improrogavel de cinco dias, contados da publicação deste. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei publicar este. Eu, Alberto Pinto da Costa, escrevão designado para o alistamento de eleitores, o escrevi.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1906.—
Joaquim José Saraiva Junior.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/o	A' vista
Sobre Londres.....	17 7/16	17 9/32
» Pariz.....	548	558
» Hamburgo.....	675	686
» Italia.....	—	562
» Portugal.....	—	306
» Nova York.....	—	2\$871
Libra esterlina, em moeda.....	—	14\$215
Duro nacional, em vales, por 1\$000	—	1\$558

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices geraes de 1:000\$, 5 %.	1:011\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....	1:005\$000
Ditas idem idem de 1897, nom..	1:023\$000
Ditas idem idem de 1903, port...	999\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1904, port.....	272\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.....	69\$250
Banco da Lavoura e Commercio,	131\$000
Comp. Geral de Seguros, c/20 %	16\$000
Debs. da Comp. Tecidos Carioca, 1ª serie.....	205\$000
Ditos da Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico, 7 %.....	211\$000
Ditos da Comp. Tecidos Confiança Industrial.....	212\$000
Secretaria da Camara Syndical, Capital Federal, 6 de fevereiro de 1906.— José Claudio da Silva, syndico.	

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 5 DE FEVEREIRO DE 1906
Algodão em rama, 1ª sorte, da Parahyba, 7\$800 por 10 kilos.
Dito idem idem, do Natal, 7\$700 por 10 kilos.
Assucar branco crystal, da Bahia, 210 a 230 réis por kilo.
Dito mascavinho, de Pernambuco, 185 réis por kilo.
Dito idem, de Sergipe, 170 réis por kilo.
Dito branco, 3ª sorte, de Pernambuco, 190 réis por kilo.
Breu americano, letra K, 24\$ por 280 libras, bruto.
Dito idem, letra G, 21\$500 por 280 libras, bruto.
Café, 6\$600 a 6\$350 a arroba.
Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1906.
— João Severino da Silva, presidente. — Sebastião S. da Rocha, secretario.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Fabrica de Tecidos D. Izabel

RELATORIO QUE VAE SER APRESENTADO A ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA EM 9 DE FEVEREIRO DE 1906.

Srs. accionistas.— Em cumprimento do art. 17 dos nossos estatutos vimos, pela 18.ª vez, prestar-vos contas da nossa gestão em 1905.

Assemblea geral ordinaria:— A nossa ultima teve logar a 2 de fevereiro de 1905. Approvadas as contas da directoria relativas ao anno de 1904, deliberastes que da conta de lucros suspensos passassem para a conta Fundo de Beneficencia, 2:000\$, bens de raiz, 50:000\$, e machinismos e accessorios, 50:000\$ o que cumprimos. Para membros do conselho fiscal para o anno de 1905 elegestes os Srs. Pedro De Schepper, Carlos Kling e Antonio Teixeira de Azevedo, e para supplentes os Srs. Domingos Manoel Dias, Antonio Avelino Barbosa e Guilherme Maul.

Fabrica— Continúa a funcionar com toda a regularidade, bem como os seus machinismos.

Capital — Não teve alteração alguma continuando a ser de 500:000\$000.

Fundo de beneficencia — Com os 2:000\$, votados, como acima dissemos, e os respectivos juros do anno, fica elevado a..... 45:800\$100. Contamos que, como de costume, lhes destineis, dos lucros liquidos do 1905, mais 2:000\$000.

Conselho fiscal — Tendes de eleger o conselho fiscal e supplentes para o anno de 1906.

Resultad o

Os lucros liquidos do anno de 1905 foram :

Saldo de 1904.....	71:556\$090
Lucro do 1º semestre de 1905	120:223\$140
Lucro do 2º semestre de 1905	167:071\$930
	<hr/> 367:851\$160

** Distribuidos da seguinte maneira*

Fundo de reserva.....	14:852\$060
Concertos e reparaçõs.....	14:852\$060
Dividendos.....	209:000\$000
Imposto.....	5:000\$000
Saldo para 1906.....	133:147\$340
	<hr/> 367:851\$160

Impostos

Durante o anno pagamos :

Exportação e consumo.....	51:547\$920
Direitos de importação.....	8:246\$710
Imposto sobre dividendos...	5:000\$000
Imposto predial.....	1:393\$200
Imposto de penna de agua...	427\$880
Imposto de industrias e pro- fissões.....	616\$100
	<hr/> 67:232\$110

ou sejam 13.44 % sobre o capital.

Obra nova

Tendo sido deliberado augmentar de 50 os nossos teares e não havendo logar para sua installação, foi resolvido construir um novo edificio, para toda a tecelagem, o qual está concluido, faltando apenas a mudança do machinismo.

Informações

Com todo o prazer a directoria vos dára todas as que julgardes necessarias, além do que ahi fica dito.

Petropolis, 1 de fevereiro de 1906.—Hermann Kalkuhl, director-secretario.—Rodolpho Weeber, gerente.

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1905

Activo

Souza Filho & Comp.....	460:291\$130
Materia prima, fição e te- celagem.....	260:689\$810
Companhia Cervejaria Bohe- mia c/ hypotheca.....	250:000\$000
Bens de raiz.....	143:686\$350
Machinismos e accessorios...	69:574\$730
Companhia Cortume Petropo- litano.....	51:062\$590
Obra nova.....	57:285\$120
Letras a receber.....	30:000\$000
Caução da directoria.....	20:000\$000
Sobresalentes.....	13:774\$970
Caixa.....	9:231\$690
Devtores diversos.....	7:773\$480
Movéis e utensilios.....	4:724\$100
Conta de seguros.....	745\$720
J. L. Sudeek.....	3\$850
	<hr/> 1.378:843\$540

Passivo

Capital.....	500:000\$000
Fundo de reserva.....	271:542\$717
Concertos e reparaçõs.....	154:660\$120
Lucros suspensos.....	116:291\$003
Dividendos a pagar e imposto relativo.....	108:180\$000
Lucros e perdas.....	86:028\$330
Conta de operarios.....	50:028\$170
Fundo de beneficencia.....	44:474\$890

Acções caucionadas da directo- ria.....	20:000\$000
Folha de operarios.....	17:638\$340
Conta de juros.....	10:000\$000
	<hr/>
	1.378:843\$540

O director-secretario, *Hermann Kalkuhl*. —
O guarda-livros, *Manoel Guimarães*.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Debito

Saldo da conta de honorarios da directoria.....	10:000\$000
Saldo da conta de despezas ge- raes.....	3:217\$340
5 % s/ 129:969\$160 para fundo de reserva.....	6:498\$160
5 % s/ 129:939\$160 para con- certos e reparações.....	6:498\$160
Dividendo 2.500 acções a 40\$	100:000\$000
Imposto sobre o mesmo.....	2:500\$000
Saldo para o 2º semestre de 1905.....	86:028\$330
	<hr/>
	214:793\$090

Credito

Saldo da conta de aluguel de casas.....	1:589\$640
Saldo da conta de juros.....	16:114\$950
Lucros da conta de materia prima, fiacao e tecelagem..	125:531\$410
Saldo do 2º semestre de 1904..	71:556\$030
	<hr/>
	214:793\$090

Petropolis, 30 de junho de 1905. — O dire-
ctor-secretario, *Hermann Kalkuhl*. — O guarda-
livros, *Manoel Guimarães*.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1905

Activo

Souza Filho & Comp.....	518:458\$300
Companhia Cervejaria Bohe- mia e hypotheca.....	250:000\$000
Materia prima, fiacao e tece- lugem.....	163:430\$350
Obra nova.....	159:075\$120
Bens de raiz.....	143:680\$350
Machinismos e accessorios....	69:769\$030
Companhia Cortume Petropo- litano.....	51:062\$590
Letras a receber.....	40:000\$000
Caução da directoria.....	20:000\$000
Sobresalentes.....	13:593\$810
Movéis e utensilios.....	4:660\$200
Caixa.....	3:220\$500
Conta de seguros.....	1:491\$490
Devedores diversos.....	723\$320
J. L. Sudeck.....	3\$850
	<hr/>
	1.439:174\$820

Passivo

Capital.....	500:000\$000
Fundo de reserva.....	279:896\$317
Concertos e reparações.....	132:578\$180
Lucros e perdas.....	133:147\$340
Dividendos a pagar e imposto relativo.....	111:020\$000
Lucros suspensos.....	116:291\$003
Conta de operarios.....	51:463\$140
Fundo de beneficencia.....	45:809\$100
Acções caucionadas da dire- ctoria.....	20:000\$000
Folha de operarios.....	18:969\$740
	<hr/>
	1.439:174\$820

O director-secretario, *Hermann Kalkuhl*.
O guarda-livros, *Manoel Guimarães*.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Debito

Saldo da conta de honorarios da directoria.....	10:000\$000
Saldo da conta de despezas ge- raes.....	3:114\$800
Saldo da conta de seguros....	745\$720
5 % sobre 167:071\$030 para fundo de reserva.....	8:353\$600
5 % sobre 167:071\$030 para concertos e reparações.....	8:353\$600
Dividendo 2.500 acções a 40\$000.....	100:000\$000
Imposto sobre o mesmo.....	2:500\$900
Saldo para o 1º semestre de 1906.....	133:147\$340
	<hr/>
	266:215\$000

Credito

Saldo da conta de juros.....	24:440\$840
Idem idem de aluguel de casas.....	1:472\$500
Lucro da conta de materia prima, fiacao e tecelagem..	154:273\$390
Saldo do 2º semestre.....	83:023\$330
	<hr/>
	266:215\$000

Petropolis, 31 de dezembro de 1905. — O
director-secretario, *Hermann Kalkuhl*. —
O guarda-livros, *Manoel Guimarães*.

TRANSFERENCIA DE ACÇÕES

Transferiram-se, durante o anno, 840
acções, lavrando-se 52 termos, sendo 38 por
alvará e 14 por venda.

Petropolis, 31 de dezembro de 1905. —
Manoel Guimarães, guarda-livros.

Parecer do conselho fiscal

Srs. accionistas — Conforme manda o arti-
go 20 dos estatutos, examinamos os livros,
balancetes e mais documentos relativos ao
anno de 1905, e, achando tudo na melhor or-
dem e rectidão, recommendamos á assem-
bléa geral a sua approvação.

Petropolis, 27 de janeiro de 1906. — *Pedro
De Schepper*. — *Carlos Kling*. — *Domingos Ma-
noel Dias*.

The British Bank of South
America, Limited

Capital do Banco em 50.000 acções de £ 20
cada uma £ 1.000.000. Capital realizado
£ 500.000

Fundo de reserva £ 340.000

BALANCETE EM 31 DE JANEIRO DE 1906

Activo

Accionistas, entradas a rea- lizar.....	4.441:441\$440
Letras descontadas.....	2.727:103\$330
Emprestimos, contas cau- cionadas e outras.....	3.167:382\$190
Letras a receber.....	1.984:027\$650
Caixa matriz e filiaes.....	4.360:672\$330
Penhores de emprestimos, contas caucionadas, cre- ditos, etc.....	8.827:609\$510
Diversas contas.....	1.811:625\$740
Caixa, em moeda corrente..	1.450:002\$250
	<hr/>
	28.772:868\$000

Passivo

Capital.....	8.883:883\$880
Contas correntes com e sem juros.....	1.932:538\$670
Contas correntes com juros a prazo.....	1.151:919\$890
Deposito a prazo fixo com aviso e por letras.....	1.238:301\$380
Caixa matriz e filiaes.....	3.439:149\$960
Titulos em caução e depo- sito.....	7.512:222\$530
Letras depositadas.....	1.285:336\$980
Letras a pagar.....	11:112\$770
Diversas contas.....	3.233:346\$940
	<hr/>
	28.772:868\$000

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 5 do fevereiro
de 1906. — Pelo *The British Bank of South
America, Limited*, *J. W. Applin*, manager. —
E. Ribton Cooke, accountant.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 4.507 — Memorial descriptivo de um po-
dido de privilegio, na Republica dos Es-
tados Unidos do Brazil, para « Processo de
desinfecção de locais, objectos, etc., e appa-
relho para esse fim ». Invenção de *Pierre
Lassabliere*, domiciliado em Paris, França

Experiencias numerosas e demonstrativas
teem provado que os resultados negativos ou
contradictorios, obtidos até agora relativa-
mente á penetração da aldehyde formica,
são devidos a uma transformação incom-
pleta do trioxymethylene em aldehyde.
Dosagens precisas, confirmando as expe-
riencias bacteriologicas, mostraram que a
projeção do gaz, effectuada em um só
jacto, seja qual for a pressão pelo qual se
espere antes de realizal-a, compõe-se no
principio de aldehyde formica, e depois do
polymeros tanto mais abundantes quanto
prolongado for o desprendimento de gaz e
quanto mais baixa se tornar a pressão e con-
seguintemente a temperatura.

A presente invenção tem por objecto um
apparelho que permite realizar a trans-
formação integral e completa do trioxymeth-
ylene em aldehyde. Consiste a mesma
invenção em regular automaticamente, por
qualquer meio appropriado, a pressão de
escoamento do gaz, de modo a mantel-a
dentro de limites bem determinados, entre
os quaes não se pôde produzir a polymeri-
zação da aldehyde formica.

No desenho annexo a fig. 1 representa a
parte superior do apparelho, e a fig. 2, um
detalhe.

Compõe-se o apparelho de um autoclave a
de metal sufficientemente resistente e do-
tado de uma tampa b fixada solidamente por
parafusos c. Na tampa acham-se collocados:
um manometro d, uma valvula de segun-
rança e e uma torneira f encimada de um
reservatorio g que serve para introduzir na
autoclave os productos desinfectantes. A
tampa é, além disso, dotada de um tubo h
para sahida do gaz, tendo este tubo uma
torneirade pncção i que se manobra á mão.
Do outro lado de i, em relação ao auto-
clave a, acha-se uma valvula k, destinada a
manter a pressão de escoamento do gaz
acima de um valor predeterminado, sendo
essa valvula regulada do modo a se abrir
quando a pressão se eleva sete kilogrammas
e cahir, pelo contrario, sobre seu assento
quando a pressão se abaixa a um gráo infe-
rior a sete kilogrammas. Para este fim, a
valvula k é actuada por uma mola asferida
(tarce) m que a applica sobre seu assento
assim que a pressão no conducto h não é
mais sufficiente, parando portanto a sahida
do gaz.

Introduzem-se no autoclave pela torneira
f os productos desinfectantes, que se aque-

com por meio de uma fornalla conveniente. Alcançada a pressão de 12 kilogrammas, afrouxa-se progressivamente o ponção *i* que regula a saída do gaz pelo tubo *h*. A medida que se effectua esta subida, o ponteiro do manometro *d* indica o abaxamento da pressão; quando esta desce a sete kilogrammas, a valvula *k* cahe sobre seu assento, e para o escapamento.

Fecha-se então o ponção *i* e espera-se que o manometro indique de novo a pressão de 12 kilogrammas e assim por diante, até esgotamento da carga introduzida pela torneira *f*. Obtém-se assim de modo certo e quasi automatico, a conservação de uma alta tensão variando de 7 a 12 kilogrammas e correspondendo a uma temperatura sufficiente para evitar a polimerização da aldehyde formica. Podem-se empregar meios mecanicos, electricos ou outros para utilizar o jogo da valvula *k* regulada por *i*, de modo a tornar o funcionamento da valvula completamente automatico.

Quando se empregam como substancias desinfectantes corpos em estado solido, taes como o trioxymethyleno, para evitar que se projectem para fora nesse estado, sob a influencia da pressão, convem addicionar liquidos (hydrato de amyleno, alcool methylico, alcool ethylico, etc.) que formem com o trioxymethyleno, uma massa bastante consistente para ficar neste estado no autoclave até se achar completamente transformada em gaz.

Em resumo, reivindico como pontos o caracteres constitutivos da invenção:

1º, um processo para produzir e utilizar a aldehyde formica para desinfectação, consistindo em fazer com que a aldehyde formica se desprenda em um autoclave *a*, em que a pressão é mantida dentro de limites determinados por meio de uma valvula de retenção *k* e um ponção *i* (ou qualquer outro meio) que regule o abrir ou fechar de saída para evitar a polimerização da aldehyde formica a qual se poderia produzir quando a pressão de se abaixo de um valor determinado;

2º, o emprego do trioxymethyleno em mistura com liquidos apropriados, para o fim de formar com elle uma massa consistente, não susceptivel de ser arrastada pelos gazes que se escapam.

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1905.—
Como procuradores, Jules Gérard, Lecterc & Co.

N. 1.510 — *Relatorio para um pedido de privilegio, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para «Geradores de vapor de tubos de agua unidos de tubos para passagem do gaz de combustão no seu interior». Invenção de Enrico Roggero, domiciliado em Genova, (Italia)*

O presente invento tem por objecto aperfeiçoamentos nos geradores de vapor, cujos tubos de agua são atravessados concentricamente na sua parte interior por tubos de fumo e cuja disposição particular de partes permite:

a) a maxima utilização do calor desenvolvido na fornalla;
b) uma circulação rapida e segura da agua em todas as partes da caldeira;
c) a produção de vapor perfeitamente secco e finalmente uma facil substituição das peças e limpeza.

Os adjunctos desenhos representam uma forma de execução do invento.

Fig. 1 é uma vista de frente em alçado, metade da qual em côrte, segundo a linha A B da fig. 2, que é um côrte vertical, segundo a linha C D da fig. 1.

Figs. 3 e 4 representam detalhes em maior escala.

O gerador está completamente encerrado em uma camisa *l* que contém os tubos para o aquecimento e para a evaporação da agua, e a fornalla. Esta pôde ser de um typo qualquer; contudo no desenho está representada uma fornalla de combustivel liquido.

Na parte posterior da caldeira ha uma bocca de entrada 2 da agua de alimentação e o aparelho de aquecimento constituido pelos tubos verticaes 3 e 4 disposto em duas series paralelas.

Os tubos das duas series comunicam com a parte superior por meio do collector 5 e os tubos 4 estão ligados na sua extremidade inferior por meio do collector 6 que, mediante o tubo 7, indicado por linhas de pontos na fig. 2, comunica com os tubos evaporadores que constituem a caldeira propriamente dita.

Os tubos evaporadores estão dispostos em series horizontaes, e as extremidades dos tubos de cada serie são ligadas entre si por camaras 8 que formam outros tantos collectores.

Estas camaras são sobrepostas umas nas outras, e formam como duas paredes verticaes anteriores e posteriores do feixe dos tubos, de modo que as chammis, que circulam nos espaços entre os tubos, sahem somente na parte superior do feixe e não posteriormente nem de frente.

Os tubos evaporadores são formados por um tubo exterior 9, no interior do qual está disposto concentricamente um segundo do tubo 10 que serve de passagem aos gazes quentes da combustão; de modo que o espaço reservado realmente para a circulação da agua é o espaço annular comprehendido entre as paredes dos dous tubos.

Os tubos exteriores 9 estão fixos ás paredes interiores 11 das camaras collectoras 8, que constituem as cabeças de junção dos tubos, e os interiores 10 estão fixados ás paredes exteriores 12 da mesma camara.

Na caldeira representada no desenho, cada camara comprehende uma só serie de tubos, mas poder-se-ha tambem fazer corresponder a cada camara duas series de tubos.

Com o fim de reduzir o espaço occupado pelo feixe de tubos, os tubos de cada serie estão dispostos com os seus eixos nos planos médios dos intervallos entre os eixos dos tubos das duas series que encerram o feixe.

As camaras tem uma forma ondulada, de modo que estão approximadas tanto quanto possivel.

Como neste typo de caldeiras a temperatura á qual estão expostos os tubos 9 seja muito diferente daquella a que estão expostos os tubos 10, e como os tubos tenham por consequencia um comprimento diferente, deste modo, para permittir este variações, procedeu-se a um modo diferente de fixação dos tubos.

Os tubos exteriores 9 são mandrilados do modo ordinario nos orificios correspondentes das paredes interiores 11 das camaras, e depois de terem sido mandrilados forma-se na embocadura um anel de aço 13, que impede qualquer movimento delles.

Os tubos interiores 10 passam através do primeiro anel 14 atarrachado nas paredes exteriores 12 das camaras e em seguida em um segundo anel 15 atarrachado no primeiro, com uma guarnição interposta para obter um fechamento hermetico.

Como é facil de perceber p'los desenhos, os tubos 10 podem assim deslizar no systema de aneis 14 e 15.

Uma disposição um pouco diferente da descripta acima, é adoptada para o par de tubos interiores 9' nas extremidades das duas camaras, e esta disposição tem por fim impedir qualquer deslocamento das camaras em relação aos tubos.

Os tubos 9' tem nas suas extremidades uma parte com fio de rosca 15 na qual se atarracha uma porca 17 em contacto com as paredes interiores 11 da camara.

Na extremidade 18, que se prolonga pela interior da caixa, depois de ter sido mandrilada e de collocada no seu lugar, abre-se um fio de rosca e atarracha-se sobre elle o anel 19, apertando por fim definitivamente a porca 17; deste modo as camaras e os tubos ficam invariavelmente ligados.

Os collectores 8 communicam entre si por meio das camaras de união 20, que ligam um dos collectores de uma das series de tubos com o collector da série superior, e o outro collector da mesma série com o collector contiguo da série inferior.

Afim de se poder proceder á substituição de alguns tubos, e eventualmente de uma serie completa de tubos com o collector que lhe está junto, adoptou-se a seguinte disposição:

As camaras de união 20 tem nas suas paredes quatro orificios que se correspondem dous a dous.

Dous destes orificios são destinados a receber os collares 21 que se atarracham em orificios correspondentes das camaras collectoras 8. Quando os collares 21 forem atarrachados, fecham-se os orificios oppostos com um anel com fio de rosca 22, que tem uma haste roscada 23, com um obturador 24 apto para fechar hermeticamente o collar 21. Si se quizer excluir uma série de tubos, sem despejar a caldeira, fecham-se os collares 21 dos collectores das duas series contiguas, manobrando pela parte de fora as hastes roscadas 23, e em seguida, si se quizer tirar completamente o collector 8 com a série de tubos correspondentes, desatarracham-se os collares 22 e 21.

A ultima série de tubos evaporadores, isto é, a superior, comunica directamente com o zimbório 24, no qual ha a embocadura da extremidade 25 para a tomada de vapor e as valvulas de segurança 26.

Como se comprehende pela fig. 2, segundo a direcção das setas, a agua chega pela bocca de alimentação 2; sobe pelos tubos 3 até o collector superior 5, do qual desce ao longo dos tubos 4 até ao collector inferior 6, e deste, vac pelo tubo 7, indicado por pequenos traços na figura, até ao primeiro collector 8, de onde penetra na primeira serie de tubos.

No desenho, esta primeira serie de tubo está representada tambem com os tubos interiores 10, mas para assegurar uma resistencia superior a esta serie exposta á acção directa da chamma, poderá convir, em certos casos, supprimir os tubos 10, deixando os tubos 9 completamente cheios.

Da primeira serie, a agua, passando pelas camaras de comunicação 20 (indicadas por pequenos traços na fig. 2) percorre successivamente todas as series de tubos, invertendo a direcção do seu movimento de uma serie para a outra, até que ella misturada com o vapor que se formou durante o percurso chegue ao ultimo collector por detrás da caldeira, do qual penetra na serie superior de tubos 9.

Convém que esta serie tambem seja formada sómente pelos tubos exteriores, afim de haver um maior volume de vapor.

Da ultima camara 8, situada na parte anterior da caldeira, o vapor chega ao zimbório 24.

As chammis que se desenvolvem na fornalla, tambem primeiramente por fora o feixe de tubos 9; com as camaras 8 das cabeças anterior e posterior estejam entre si em contacto não permittom a saída através dos seus intervallos dos gazes quentes para a parte anterior ou posterior da caldeira, de modo que os gazes quentes chegam todos á camara superior de fumo 24.

Desta os gases quentes passam pelas aberturas 28 para a camara de fumo 29, da qual penetram no feixe de tubos interiores 10 e desembocam na camara posterior de fumo 30.

Desta camara, passando pelos tubos 3 e 4 do aparelho aquecedor, chegam á chaminé pela conducta 31.

Segundo o que acima se disse, esta caldeira reúne aos tubos ebulidores um reaquecedor para a agua de alimentação, e um sobreaquecedor formado pela serie superior de tubos 9 á qual a agua nunca chega, de modo que o vapor chega ao zimbório 24 perfeitamente secco.

A circulação da agua pelos tubos ebulidores é muito rapida e continua porque é forçada, de modo que não se formam depositos.

A renovação ou tiragem de cada tubo ou mesmo de toda a serie de tubos é uma operação simples e de curta demora.

Finalmente, a circulação dos gases quentes é tal que se obtém a melhor utilização do calor e a maior superficie de aquecimento no menor volume possivel.

Reivindicações :

1^a, uma caldeira com tubos de agua que consiste em duas ou mais series de tubos verticaes (4,5) dispostos na parte posterior da caldeira e funcionando como tubos reaquecedores para a agua de alimentação, e em um certo numero de series horizontaes de tubos ebulidores (10), no interior dos quaes estão dispostos tubos (11) para a passagem dos gases quentes, estando estes tubos (4,5,10) de cada serie ligados nas suas extremidades por camaras collectoras (6,7,9) das quaes a que está em uma extremidade comunica com a camara correspondente á serie precedente, e a que está na outra extremidade comunica com a serie que se segue, e a disposição para a circulação forçada da agua de alimentação, substancialmente como se descreveu e está representado nos desenhos;

2^a, na caldeira com tubos de agua segundo a reivindicação 1^a, a disposição das communicações entre as diferentes partes da caldeira, na qual disposição das chammas da fornalla (3) são obrigadas a passar primeiramente através dos tubos (10), lambendo-os exteriormente até attingirem a camara superior (18) de fumo, da qual as chammas ao passarem para a camara anterior (20) penetram nos tubos interiores (11) e chegam assim á camara posterior (21) em que se põem em contacto com os tubos (4 e 5) do reaquecedor, antes dellas poderem sair pela chaminé (22);

3^a, na caldeira segundo a reivindicação 1^a, um feixe de tubos ebulidores, no qual as series horizontaes intermedias são constituídas por tubos duplos (10,11), ao passo que a serie inferior e a superior são constituídas pelo contrario por tubos simples (10).

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1905. — Por procuração, Moura & Wilson.

N. 4.511 — Relatorio acompanhando um pedido de privilegio na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para: Aperfeiçoamentos em ou referentes a baterias electricas secundarias. Invenção da « The Ekstromer Accumulator Company, Limited », e de Emil L. Oppermann, residentes em Londres (Inglaterra).

A invenção refere-se a manufactura de chapas para baterias secundarias ou acumuladores e tem por objecto a formação de um material capaz para taes chapas secundarias que se tornarão eventualmente depois da carga e descarga, excessivamente poroso, e

ao mesmo tempo, duro e pegajoso, dando assim, alta efficacia na carga e descarga por peso de material empregado, e ao mesmo tempo uma chapa de grande resistencia que não se curvará ou torcerá sob condições irregulares de carga e descarga.

Para realizar isto fazemos uma mistura de oxydo activo commum com cabelo animal, lã ou equivalente material em condição perfeitamente subdividida, preferindo-se quando ambas as materias estejam em condição secca de modo a obter-se, tanto quanto possivel, uma composição bem ligada com o cabelo ou lã, com penetração do oxydo em toda a direcção.

Para se obter o cabelo ou lã em condição apropriada de subdivisão, prompta para a mistura com o oxydo, trituramos o mesmo de qualquer maneira conveniente para garantir que o comprimento de qualquer cabelo não seja mais do que 1/16 de uma polegada e a espessura seja, em substancia, em forma de pó.

Por exemplo : tomamos feltro de cabelo e sujeitamos-o á acção de trituração de uma superficie movel de uma roda de esmeril em cujo tratamento o cabelo do feltro fica reduzido a cabelo curto e pulverizado. A materia misturada é, então, convertida em pasta de molo commum.

Descobriu-se pela experiencia actual que, si o cabelo produz de meio a um e meio por cento de mistura ou composição, esta é a proporção que dá resultado satisfatorio na pratica.

A mistura pôde ser convertida em chapa em qualquer estrutura metallica com base de grade ou aparelho.

A chapa é então secca e formada pela carga e descarga de maneira usual. Descobriu-se que a porosidade do material activo é constantemente augmentada pelas series successivas de carga e descarga até que obtenha-se a maxima porosidade e que este resultado parece ser devido á destruição gradual do cabelo ou lã, atravez a massa activa sob a acção electrolytica.

Ao mesmo tempo o material activo torna-se persistente e metallico e por isso eminentemente duravel, ainda que perfurado todo seu corpo por orificios capillares, offerecendo uma immensa superficie activa o electrolyse.

Achou-se, ainda mais, que o material activo, assim formado, é capaz de expansão interna e contração durante a carga e descarga sem reunir ou tornar disforme a chapa como um todo.

Sabemos que o cabelo, lã e outras substancias tem sido usadas, combinadas com oxydo activo como agentes de ligação, mas achamos que, quando são assim usadas sem a subdivisão referida, os resultados importantes acima declarados não são obtidos e a chapa praticamente não é melhor, bem como a capacidade para o trabalho e a duração é menor do que as das chapas de uso commum.

Reivindicações :

1^a, um material composto para chapas de baterias secundarias electricas, consistindo de uma mistura de material activo com cabelo, lã ou substancia semelhante em estado de delicada ou fina subdivisão, substancialmente como descrito;

2^a, uma chapa para bateria secundaria electrica consistindo de uma grade ou grelha ou um aparelho, supportando uma mistura ou composição de oxydo activo e cabelo, lã ou substancia semelhante, no estado do fina subdivisão, substancialmente como descrito;

3^a, finalmente, reclamamos os beneficios da Convenção Internacional promulgada pelos decretos ns. 9,233, de 28 de junho de 1884, e 981, de 9 de janeiro de 1903.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1905. — Como procuradores, Moura & Wilson.

N. 4.512 — Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio por 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para aperfeiçoamento em motores automoveis, para vehiculos, tracção e outros fins semelhantes. Invenção de Herbert Percy Saunderson, domiciliado em Bedford (Inglaterra)

A invenção refere-se a aperfeiçoamentos em motores automoveis para vehiculos, transportes e outros fins semelhantes.

Na pratica, emprego qualquer aparelho motor electrico, a petroleo, a vapor ou qualquer outro de uso commum, e ligo, fixo e mantenho o mesmo sobre duas rodas transportadoras, que podem ser ligadas com jogo dianteiro ou trazeiro a qualquer especie de vehiculo ou machina, quer como parte do vehiculo, ou como propria machina, ou como um supplemento para mover a mesma. Pôde ser usado para todas as especies de tracção ligada a uma ou mais conexões aos vehiculos existentes ou machinas, e assim ligados, formando em cada caso, um vehiculo automovel completo, trem ou machina, para transporte de munições militares ou viveres, para arados, cortadores, ceifadores automaticos, carros de irrigação, varredores de rua, e outros vehiculos, machinas e semelhantes

Afim de que minha invenção possa ser completamente comprehendida, vou descrever os desenhos annexos, as referencias sendo em letras e figuras marcadas sobre elles: fig. 1, é uma elevação lateral do motor; fig. 2, é uma elevação da frente do motor; fig. 3, é uma planta do motor. Minha invenção é construida com uma base ôca de metal A, de preferencia fundida com nervuras radiaes B como nas figs. 1 e 2, e formando tambem (si se desejar) o eixo de duas rodas de tracção CC e ao mesmo tempo contendo a agua refrigerante para a machina motor D, e disposta e formada, de modo a constituir a base ou armação da machina, e receber a caixa de engrenagem E com a embraiagem de attricto F, e outros detalhes necessarios para tornar a machina completa e independente.

Em torno da embraiagem de attricto F do volante I, fixo um certo numero de palhetas, como ventilador 1, destinadas a resfriamentos.

O volante gyra-se em um circulo de um numero de pequenos tubos de resfriamento 2, ligados a um tubo longitudinal de maior tamanho, que é tambem ligado á base ôca ou tanque com agua isto sendo a entrada; as outras extremidades dos pequenos tubos refrigeradores são ligados á sahida; a agua, quando fria corre para traz dentro da base ôca ou tanque de agua.

A agua da base ôca é retirada por uma bomba 3, fixada no corpo do motor, e pela tubo 4 para dentro do revestimento ou camisa de agua da machina, e expellido pelo tubo 5 e tubos de resfriamentos 2, para dentro da base ôca ou tanque de agua.

A bomba funciona por meio de uma alavanca sobre uma roda dentada, movida por uma outra roda enchavetada sobre o eixo principal.

Tambem construo as rodas transportadoras com um certo numero de molas ou patilhas 6 na peripheria do arco das rodas C, da qualquer modo adequado.

Mas si se desejar bastante leveza, pôde-se empregar um eixo commum (em vez de base) ligada á combinação restante desta invenção.

Uma armação de metal GG é presa á base (ou eixo) e á esta armação é ligada a machina ou motor D, de tal modo, que o volante I deverá engatar e tocar de modo directo a embraiagem de attricto F, regulada para ligar e desligar por meio da alavanca

o pé *K*, haste de conexão *L*, e alavanca *M*.

Uma caixa de engrenagem *E*, de velocidade variavel, é tambem fixada em posição de sorte que seu eixo principal *O*, supporta em uma extremidade a embraiagem de attrito *F*, directamente com o volante *I*, e assim é movido por elle.

No interior da caixa de engrenagem *E* e sobre o eixo principal *O*, desliza a roda de engrenagem e mudança de velocidades *P* (disposta para uma ou mais velocidades), e enchavetada para girar com o eixo *O*; mas livre para deslizar para traz e para frente, para ligar as diferentes velocidades e accionada por meio da alavanca de mão *T*, ligada haste de conexão *S*, corredeira *R*, e forquilha *Q*.

A caixa de engrenagem *E* de velocidade variavel é fixada na sua posição, de sorte que o eixo principal *O* atravessa-a completamente, sua extremidade posterior ficando ligada directamente com o eixo de transmissão da machina, ao qual é preso a borda vasada do volante *I*.

A embraiagem de attrito de borda conica *F*, é enchavetada, de modo a deslizar na extremidade posterior do eixo *O*, e girar com elle.

Quando a embraiagem de attrito de borda conica *F*, engrena com a borda vasada no interior do volante *I*, as embas embraigeares e volante giram juntos. No interior da caixa de engrenagem *E*, e sobre o eixo principal *O*, está enchavetada a engrenagem de mudança de velocidade *P*, fundido em uma só peça, feita livro para deslizar sobre o referido eixo *O*, de modo a engrenar com as diferentes velocidades sobre a roda dentada *U*, correspondente á mudança de velocidade, e accionada pela alavanca *T*, biella de ligação *S*, corredeira *R* e forquilha *Q*.

A roda dentada *V*, correspondente (em qualqu r das velocidades) e por meio do eixo *V*, acciona o rodete conico *W*, estas giram as rodas conicas soltas *X* e *Y*, em direcção oppostas para reversão.

A embraiagem *Z* é chavetada para deslizar sobre o eixo *e*, e pode engronar com qualquer das rodas conicas, por meio de alavanca de mão *a*, haste biella de ligação *b* e forqueta *c*. O tambor óco *d* faz parte do eixo óco *c*, e póde transportar as diferentes engrenagens do typo usual; o eixo *Cl* das engrenagens differenciaes atravessa o eixo óco *e* e supporta as juntas universaes *ff*; em ambas extremidades, e em uma (ou em ambas) extremidade esta junta póde ser formada de uma polia *g* em torno da qual passa uma fita ou lamina de freio *h*, accionada pelo estribo e haste de conexão *j*.

As rodas principais de transporte *C*, são montadas sobre garfos *h*, *h*, com eixos fixos, estando as grandes rodas dentadas cylindricas *ll* ligadas firmemente as rodas *C*.

Os garfos *h*, *h*, são montados na base (ou eixo) sobre pinos *mm*, e supportam na parte superior curtos eixos *nn* como na fig. 2, que tem junta universal *o*, *o*, em uma das extremidades e rodetes de engrenagem recta *pp* na extremidade oppostas que engrenam com as rodas de engrenagem recta *ll*. Os eixos *nn* devem ser collocados de modo a ficarem com as juntas universaes *o o* em linha com as juntas universaes *ff*, e que são ligadas por meio das hastes *qq*; esta disposição permite que as rodas sejam dirigidas pelos pinos *mm*, por meio de peças em angulo *r*, *r* e aparelho de governo *t* como está na fig. 3.

A haste de separação *v* serve para conservar as rodas em linhas parallelas. Tambem a disposição de juntas universaes *o o* e *ff*, permite que uma bola de borracha ou aço em espiral seja collocada em *vl*, para amortecer a vibração ou choque, e tambem permittir que o governo seja pelas rodas

propulsoras e possui a vantagem de correrem linha recta como si estivessem sobre um unico eixo, exceptuando sómente ao dobrar uma esquina.

Os assentos adequados *WW* são collocados na parte posterior do estrado de metal *G. G.* Colloco uma barra ajustavel e atravessada por furos e suspensa pelas alavancas radiaes *y*, *y*, na altura que se de-sejar sobre os quadrantes *z z*. Outra barra *al* é usada para contrabalançar a barra. Está bem visto que a lança *dl* de quasi todos os utensilios, vehiculos e machinas, podem ser engatados, e uma ligação do accôrdo com varios pescs, e tambem uma ligação lateral para fazer as rodas pucharem na posição adequada.

Si se desejar, póde-se montar uma roda solta intermediaria na parte posterior do quadrante. Este motor póde ser ligado por meio dos saliencias *bl*, á barra de tracção de qualquer vehiculo existente, utensilio ou machina; empregando as quatro rodas do vehiculo existente, utensilio ou machina, adicionando ás duas rodas do meu motor.

Tambem este motor em uma ligação especial com um corpo do carro de duas rodas, que póde ser ligado á armação de metal nos orificios *cl* (ou ao quadrante) constitue um carro motor mais eficaz, e, devido á ausencia de aparelho na parte do corpo, esta parte póde ser feita para virar ou despejar. A lança *dl* mostra o modo pelo qual os utensilios são fixados. A força póde ser obtida da polia *el* para accionar o machinismo. Qualquer numero desses motores de duaa rodas póde ser ligado com adequado olhal e pino, em cujo caso, cada roda sendo ums roda de tracção, uma forte força de tracção póde ser obtida. Tendo descripto e mostrado como particularidade o natureza da minha invenção e qual o modo da mesma ser executada reivindico:

1. Em motores para vehiculos, a combinação e disposição de uma base de metal óca formando o tanque para agua, o eixo e armação substancialmente como foi descripto e de accôrdo com os desenhos annexos.

2. Em motores para vehiculos, a combinação e disposição de rodas de direcção, montando as mesmas sobre pinos, substancialmente como foi aqui descripto e de accôrdo com os desenhos annexos.

3. Em motores para vehiculos, a combinação e preparo de engrenagens, a caixa de engrenagem de velocidade variavel, e a engrenagem differencial e de reversão substancialmente como foi aqui descripto de accôrdo com os desenhos annexos.

4. Em motores para vehiculos, a combinação e preparo de um quadrante na parte posterior do motor, e o aparelho propulsor automatico, substancialmente como foi aqui descripto e de accôrdo com os desenhos annexos.

5. Em motores para vehiculos a combinação e preparo de varias partes com uma ou mais rodas intermediarias, substancialmente como foi aqui descripto.

6. Em motores para vehiculos, a disposição de palhetas de ventador, e tubos de resfriamento, e bomba substancialmente como foi aqui descripto e de accôrdo com os desenhos annexos.

7. Em motores para vehiculos, a disposição de molas amortecimentos de choques na periphéria dos aros das rodas transportadoras, substancialmente como foi aqui descripto e de accôrdo com os desenhos annexos.

Rio de Janeiro, 22 de agosto 1905.—Como procuradores, Moura & Wilson.

ANNUNCIOS

Imprensa Nacional

Acham-se á venda na thesouraria desta repartição:

Regulamentos para os Institutos Militares de Ensino , approvados pelo decreto n. 5.698, de 2 de outubro de 1905.....	2\$000
Reforma Judiciaria da Justiça Local do Distrito Federal , de 1905.....	3\$000
Instrucções para as eleições federaes —Decreto n. 5.453, de 6 de fevereiro de 1905.....	\$500
Apontamentos para o Dicionario Geographico do Brazil , pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto, contendo a descripção de todas as cidades, villas, edificios, etc., tres grossos volumes.....	20\$000
As minas do Brazil e sua Legislação , pelo Dr. J. Pandiá Calogeras, 1º volume.....	6\$000
Idem, 2º volume.....	6\$000
Idem, 3º volume.....	6\$000
Chorographia da Provincia do Ceará , por José Pompeu de A. Cavalcanti.,	1\$000
Codigo Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil , conversão das penas, fiança, prescripção, systema penitenciario, cellulas, etc., por um magistrado mineiro.....	3\$000
Carta geral da antiga Provincia do Maranhão , pelo bacharel Franklin Antonio da Costa Ferreira, tenente-coronel do corpo de estado-maior de 1ª classe, e outros...	3\$000
Carta da Bacia do São Francisco , organizada pela commissão hydraulica do engenheiro chefe W. Milnor Roberts	2\$000
Constituição Moral e Deveres do Cidadão , por José da Silva Lisboa (visconde de Cayrú), 1824, 4 volumes (raros).....	8\$000
Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas	6\$000
Constituição e Leis Organicas da Republica	5\$000
Carta Geographica do Brazil , pelo coronel Conrado Jacob de Niemeyer.....	12\$000
Carta Geographica de Goyaz , pelo brigadeiro Raymundo José da Cunha Mattos..	4\$000
Carta Geographica de Matto Grosso , por Francisco Antonio Pimenta Bueno..	12\$000
Carta Geographica da Republica , pelo Dr. Crocatt de Sá.....	10\$000
Cartas jesuiticas , do padre Manoel da Nobrega (1549 a 1560), de Valle Cabral.....	2\$000
Carta chorographica da provincia de Santa Catharina , por José Joaquim Machado de Oliveira, 1842.....	4\$000
Carta geo-hydrographica da ilha e canal de Santa Catharina , 1830.....	6\$000

Diccionario Geographico das Minas do Brazil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira..... 6\$000

Diccionario Bibliographico Brasileiro, contendo noticia das obras e as biographias de todos os escriptores brasileiros, pelo Dr. Augusto Victorino Alves Sacramento Blake, 7 grs. vols. em 8º..... 15\$000

Diccionario dos verbos irregulares, por C. do R. 1\$000

Esboço Biographico de Abrahão Lincoln, traducção do capitão de fragata Orozimbo Moniz Barreto 500

Fabulas de La Fontaine, ertidas e annotadas pelo barão de Paranapiacaba, 2 grossos volumes em 8º..... 5\$000

Genera et species Orchidearum Novarum qua collegit, decripsit et iconibus illustravit. J. Barbosa Rodrigues 2º volume. 1\$000

Historia Financeira e Orcamentaria do Imperio do Brazil, desde a sua fundação, precedida de alguns apontamentos acerca da sua independencia pelo Dr. Liberato de Castro Carreia. 1 grosso volume de 796 pags., em 8º..... 5\$000

Historia dos tres grandes capitães da antiguidade (Annibal, Cesar, e Alexandre), pelo Dr. Cesar Zama. 3\$000

Hugonianas — Poemas de Victor Hugo, traduzidas por poetas brasileiros, precedidas da biographia do mestre, por Nuncio Feixeira 2\$000

Hydrographie du Haut San-Francisco, por Emm. Liais 15\$000

Instrucções para o serviço de prophylaxia especifica da febre amarella 1\$000

Instrucções para o alistamento de eleitores na Republica—Decreto n. 5.391, de 12 de dezembro de 1904..... 500

Leis usuaes da Republica dos Estados Unidos do Brazil, pelos Drs. Tarquinio de Souza, lente cathedatico da Escola Naval e da Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro, e Caetano Montenegro juiz de Tribunal Civil e Criminal do Districto Federal, 1 grosso volume de 992 pag. 10\$000

Lei e Regulamento da Reforma Hypothecaria 3\$000

Licções de Physica, professadas no Lyceu de Artes e Officios, por Francisco Xavier de Oliveira Menezes 1\$000

Lei e Regulamento sobre desapropriação por necessidade ou utilidade publica da União e do Districto Federal, decretos ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 1.956, de 9 de setembro de 1903..... 500

Manual do empregado de Fazenda, por Augusto Frederico Colin, official maior,

aposentado, da Secretaria de Estado do Ministerio da Fazenda (obra indispensavel a todos os funcionarios publicos e advogados), 25 gros. vols. em 8º, comprehendendo os annos de 1805 a 1889..... 100\$000

Um volume em separado..... 5\$000

Marcas de fabrica, decreto n. 1.236, de 21 setembro de 1904, que modifica o de n.3.346, de 14 de outubro de 1887 500

Noticia Historica dos serviços, instituições e estabelecimentos do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores..... 6\$000

Organização Judicial, comprehendendo os decretos n. 2.464, de 7 de fevereiro de 1897 e n. 2.579, de 16 de agosto de 1897..... 2\$000

Ordenança dos toques de corneta e clarim, pelo coronel Moreira Cesar.... 2\$000

Orcamento da receita e despeza para 1905—Leis ns. 1.313 e 1.316, de 30 e 31 dezembro de 1904, que orça a receita e fixa a despeza da Republica para o exercicio de 1905, e dá outras providencias.. 1\$000

Parecer do Senador Ruy Barbosa sobre o Codigo Civil Brasileiro, 1 gr vol. 6\$000

Primeiras Licções de Cousas, de N. A. Calkins (da 40ª edição americana), versão e adaptação pelo Dr. Ruy Barbosa, 1 grande volume em 8º. 4\$000

Pacificação dos Krichanás, passado e presente dos Krichanás, ethnographia, archeologia e geographia, documentos, vocabulario, etc., por J. Barbosa Rodrigues... 1\$000

Prosadores e Poetas Latinos, pelo Dr. Cesar Zama 5\$000

Projecto do Codigo Civil Brasileiro, procedido de um projecto de lei preliminar, apresentado pelo Dr. Antonio Coelho Rodrigues..... 3\$000

Réplica do Senador Ruy Barbosa sobre as defesas da redacção do Projecto do Codigo Civil, da Camara dos Deputados 7\$000

Regulamento processual da Justiça Sanitaria, decreto n. 5.224, de 30 de maio de 1904..... 500

Regulamento Sanitario, decreto n. 1.151, de 5 de janeiro de 1904..... 1\$500

Regulamento das Companhias de Seguros, decreto n. 5.072, de 12 de dezembro de 1903..... 500

Regulamento das Loterias, decreto n. 5.107, de 9 de janeiro de 1904..... 500

Regulamento da Junta Commercial, decreto n. 5.122, de 26 de janeiro de 1904..... 1\$000

Regulamento do sello, (de 1900), decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900..... 500

Regulamento para arrecadação do consumo, decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900..... 500

Regulamento para fiscalização do consumo, decreto n. 3.569, de 22 de março de 1900..... 500

Regulamento de industrias e profissões (novo), decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904..... 1\$000

Regulamento para o consumo de agua, decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904..... 300

Regulamento das Capitancias dos Portos, decreto n. 3.929, de 20 de fevereiro de 1901..... 1\$000

Regulamento de marcas de fabrica, decreto n. 3.346, de 14 de outubro de 1887..... 500

Repertorio Juridico Mineiro, consolidação alfabetica e chronologica de todas as disposições sobre minas, comprehendendo a legislacão antiga e moderna de Portugal e do Brazil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira, 1 grande volume em 8º..... 4\$000

Recapitulação em ordem alfabetica do decreto n. 181, de 24 de janeiro de 1890 (casamento civil) e dos demais que se seguiram, acompanhada do texto da legislacão em vigor e de um formulario annotado de alguns actos relativos ao casamento civil, por Manoel André da Rocha..... 2\$000

Relação dos cidadãos que tomaram parte no Governo do Brazil desde o anno de 1803 a 1889, por M. A. G..... 3\$000

Relatorio apresentado ao Exm. Sr. Ministro da Fazenda sobre fiscalização das alfandegas, por Leopoldo Leonel de Alencar. 1\$000

Reforma Eleitoral—Decreto n. 1.269, de 15 de novembro de 1901, que reforma a legislacão eleitoral e dá outras providencias..... 500

Reforma Judiciaria do Districto Federal—Lei n. 1.338, de 9 de janeiro de 1905—Reorganiza a justiça local do Districto Federal—e Decreto n. 5.433, de 16 de janeiro de 1905—Manda observar as disposições provisórias para a execução da lei n. 1.338, de 9 de janeiro..... 1\$000

Marcas de fabrica e de commercio—Lei numero 1.236, de 24 de setembro de 1904—Modifica o decreto numero 8.343 de 14 de outubro de 1887—Decreto n. 5.424, de 10 de janeiro de 1905—Approva o regulamento para a execução da lei n. 1.236, de 24 de setembro de 1904, sobre marcas de fabrica e de commercio..... 1\$000

Vida do Marquez de Barbacena (biographia), por Antonio Augusto de Aguiar, um grosso volume de 974 pags., em 8º..... 5\$000

As vendas superiores a 100\$ teem o abatimento de 15%.